

# Manual de Propriedade Intelectual

**Liane Mählmann Kipper  
Isabel Grunevald  
Daiane Ferreira Prestes Neu**





## Manual de Propriedade Intelectual



Reitor  
*Vilmar Thomé*  
Vice-Reitor  
*Eltor Breunig*  
Pró-Reitora de Graduação  
*Carmen Lúcia de Lima Helfer*  
Pró-Reitor de Pesquisa  
e Pós-Graduação  
*Rogério Leandro Lima da Silveira*  
Pró-Reitor de Administração  
*Jaime Laufer*  
Pró-Reitor de Planejamento  
e Desenvolvimento Institucional  
*João Pedro Schmidt*  
Pró-Reitora de Extensão  
e Relações Comunitárias  
*Ana Luisa Teixeira de Menezes*

EDITORA DA UNISC  
Editora  
*Helga Haas*



Avenida Independência, 2293  
Fones: (51) 3717-7461 e 3717-7462 - Fax: (051) 3717-7402  
96815-900 - Santa Cruz do Sul - RS  
E-mail: [editora@unisc.br](mailto:editora@unisc.br) - [www.unisc.br/edunisc](http://www.unisc.br/edunisc)

Liane Mählmann Kipper  
Isabel Grunevald  
Daiane Ferreira Prestes Neu

## Manual de Propriedade Intelectual

Santa Cruz do Sul  
EDUNISC  
2011

© Copyright: *Dos autores*  
1ª edição 2011

Direitos reservados desta edição:  
Universidade de Santa Cruz do Sul

Revisão do Português: Tânia Schmidt  
Editoração: Clarice Agnes, Julio Mello  
Imagem capa: Patrick Hajzler (<http://www.sxc.hu/>)

K57m	<p>Kipper, Liane Mahlmann Manual de propriedade intelectual [recurso eletrônico] / Liane Mählmann Kipper, Isabel Grunevald e Daiane Ferreira Prestes Neu. - Santa Cruz do Sul : EDUNISC, 2011. Dados eletrônicos. Texto eletrônico. Modo de acesso: World Wide Web: &lt;<a href="http://www.unisc.br/edunisc">www.unisc.br/edunisc</a>&gt;</p> <p>1. Inovações tecnológicas. 2. Ciência. 3. Propriedade intelectual. 4. Propriedade industrial. I. Grunevald, Isabel. II. Neu, Daiane Ferreira Prestes. III. Título.</p> <p>CDD: 303.483</p>
------	--

Bibliotecária: Luciana Mota Abrão CRB10/2053

ISBN 978-85-7578-302-3

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	6
1 INTRODUÇÃO .....	7
1.1 Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia .....	9
2 CIÊNCIA .....	10
3 TECNOLOGIA .....	11
4 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	12
5 INOVAÇÃO.....	13
6 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	14
7 TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA .....	15
8 PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	16
8.1 Propriedade Industrial.....	17
9 Para maiores informações... ..	29
10 COMO FAZER BUSCA NOS BANCOS DE PATENTES .....	30
10.1 Para Marcas.....	30
10.2 Para Patentes .....	34
10.3 Para Desenho Industrial .....	41
11 VAMOS APRENDER COMO FAZER BUSCA EM BASES INTERNACIONAIS .....	45
11.1 Como fazer busca avançada na base Espacenet.....	56
REFERÊNCIAS .....	61
REFERÊNCIAS DAS IMAGENS .....	63

## **APRESENTAÇÃO**

Além da formação acadêmica e profissional, a Universidade traz em sua essência o compromisso institucional com a produção e avanço do conhecimento, e com sua disseminação para a sociedade onde ela está inserida. Nesse contexto, a pesquisa acadêmica realizada na Universidade pelos alunos e professores pesquisadores nos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação se coloca como condição essencial para a produção de novos conhecimentos, e como base fundamental para inovação e para o desenvolvimento científico e tecnológico.

No contexto em que vivemos, a promoção do desenvolvimento econômico e social das nossas regiões, Estados e do nosso País, em bases ambientalmente sustentáveis, e eticamente responsáveis, requer um envolvimento ativo da Universidade tanto na formação de recursos humanos qualificados quanto na produção científica e tecnológica, bem como sua transferência para os distintos segmentos da sociedade.

Nesse processo, é compromisso e dever da Universidade zelar pela proteção e valorização do conhecimento gerado em seus ambientes acadêmicos e de pesquisa, a fim de que, devidamente protegidos, o conhecimento e as inovações científicas e tecnológicas geradas possam ser adequadamente transferidas e aproveitadas pela sociedade, em prol do seu desenvolvimento, e de sua emancipação e bem estar.

A publicação desse Manual de Propriedade Intelectual é, portanto oportuna, vindo ao encontro desse compromisso e preocupação institucional, e merece assim ser saudada pela comunidade acadêmica, seu principal público alvo.

Parabéns a equipe do nosso Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica por essa meritória e estratégica iniciativa. Desejamos que esse Manual de Propriedade Intelectual torne-se obra de referência e de consulta fundamental aos nossos alunos e professores pesquisadores, alçando-lhes as orientações e informações necessárias à proteção do conhecimento, ao desenvolvimento da pesquisa científica e à promoção da inovação tecnológica na Universidade de Santa Cruz do Sul.

Prof. Dr. Rogério Leandro Lima da Silveira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNISC

## **1 INTRODUÇÃO**

Nos dias de hoje, a inovação tecnológica vem sendo reconhecida pelas organizações, como alternativa para fortalecer o desenvolvimento e o crescimento econômico. O avanço tecnológico torna-se fundamental para que uma empresa amplie sua produtividade e sua riqueza.

Mas inovar não é tarefa fácil. Nas teorias da gestão do conhecimento observamos que existe uma espiral do conhecimento que pode ser entendida com o início no aprender, depois validar, passando pelo passo da esquematização para chegar à criação. Se extrapolarmos este conceito para ciência, tecnologia e inovação, podemos entender que elas estão em uma espiral que pode produzir propriedade intelectual (marcas, patentes, desenho industrial, direito autoral, software, cultivares, etc.), ou seja, ciência, tecnologia, inovação e propriedade intelectual estão interligadas.

Para que isso ocorra, há necessidade de gerar e socializar o conhecimento sobre o que é propriedade intelectual. Este assunto é muito importante, pois a partir do uso da propriedade intelectual geram-se garantias legais, concedidas através de direitos exclusivos, por um determinado tempo sobre uma invenção.

Não há como imaginar, criar, descobrir algo novo, se não houver contato com a tecnologia, com a inovação. Para que isso ocorra, é preciso ter ferramentas acessíveis para realizar buscas de informações, que possamos utilizar, e extrair o máximo de conhecimentos. E é por isso que é fundamental que haja a pesquisa em nossas vidas, descobrindo processos, produtos novos, fazendo parte do crescimento de nossa vida.

Outra questão importante a ressaltar é a transferência de tecnologia, pois proporciona benefícios para o desenvolvimento de nosso país.

Este Manual de Propriedade Intelectual tem o objetivo de contribuir com a divulgação da importância da propriedade intelectual junto a toda a comunidade acadêmica, professores, funcionários e alunos. Ele também busca trazer para os alunos da graduação e da pós-graduação o passo a passo da pesquisa em bases de patentes, lócus onde a novidade em todas as áreas do conhecimento esta disponível e ainda é pouco utilizada.

Para isto o texto está organizado da seguinte forma: no título 1, apresenta-se uma breve descrição do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITT da UNISC, destacando suas funções e como é possível, para toda a comunidade, entrar em contato com este setor tão importante no cenário da pesquisa e desenvolvimento da região.

Logo a seguir, são apresentados conceitos de ciência, tecnologia e inovação com objetivo de familiarizar o leitor com o universo da inovação. No mundo globalizado, os temas transferência de tecnologia e propriedade intelectual surgem como reguladores da relação entre inventores e interessados em utilizar o novo conhecimento. É por este motivo que os assuntos destacados na frase anterior estão presentes neste manual, assim como uma descrição das estruturas que podem fazer parte de um documento de patente.

Desenho industrial, indicações geográficas, software, cultivares, direito autoral e direito conexos também são apresentados no texto. Por fim, o manual traz os principais passos para fazer buscas nos bancos de patentes, descrevendo o caminho, o que é a intenção dos autores, tornar mais acessível a todos o uso deste poderoso repositório de conhecimento – as bases de patentes, que está disponível na web para todos nós. É só ler, aprender e navegar!

Bom uso e boa leitura!  
Dos autores.

## **1.1 Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITT / UNISC**

O Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITT da UNISC está ligado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e é responsável pela gestão da propriedade intelectual da UNISC e pela transferência de tecnologias advindas de atividades institucionais, entre outras atividades afins. É responsável pelo registro de Propriedade Intelectual da Universidade. Atua no registro das Marcas, Patentes, Desenhos Industriais e Softwares, além dos demais segmentos da Propriedade Intelectual da Universidade, bem como auxilia na elaboração, depósito e acompanhamento de Marcas de empresas vinculadas, direta ou indiretamente, à Instituição, através de consultoria especializada.

O setor atua na apresentação e no desenvolvimento de soluções tecnológicas para as empresas, por meio da pesquisa desenvolvida na Universidade, atuando em conjunto com o Polo de Modernização Tecnológica do Vale do Rio Pardo, Grupos de Pesquisa e os Programas de Pós-Graduação. Empresas que desejam buscar serviços para aprimorar seus produtos ou processos, buscar inovações ou realizar projetos de pesquisa em parceria com a Universidade, podem contatar com o NITT.

Entre as principais funções do NITT está a transferência de tecnologias produzidas na UNISC para o setor empresarial, atuando como agente de negociação entre Universidade e as empresas. O processo se dá através de licenciamentos, transferência de *know-how* ou parcerias de pesquisa, negociada entre o NITT e a empresa interessada. Agindo com o Polo de Modernização Tecnológica do Vale do Rio Pardo – PMT/VRP e o Núcleo de Assessoramento a Projetos – NUAP, busca a divulgação de editais e fontes de fomento, no país e no exterior, que apóiam projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico. Em conjunto com a Incubadora Tecnológica – ITUNISC busca também disseminar a importância e o incentivo à inovação tecnológica no setor empresarial.

O NITT tem o objetivo de promover atividades de capacitação de recursos humanos ligadas à Propriedade Intelectual no âmbito da relação Universidade/Empresa, por meio de palestras, cursos, seminários e outros eventos, visando à capacitação da comunidade em áreas específicas relacionadas à Propriedade Intelectual e à gestão da Inovação Tecnológica. Em linhas gerais seu objetivo também é de assessorar a comunidade acadêmica no que se refere às informações sobre a legislação relativa à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e incentivos para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento em parceria com Universidades.

O encaminhamento dos pedidos se dá através de formulários específicos que possibilitam a realização de procedimentos necessários ao encaminhamento. Após o depósito, o NITT realiza todo monitoramento do processo, se certificando que todas as exigências sobre o registro foram cumpridas adequadamente.

Mais informações sobre o NITT e suas ações acesse o site: [www.unisc.br/nitt](http://www.unisc.br/nitt).



Fonte: <http://www.cienciaviva.pt/Projectos/pollen/slides.pdf>

## 2 CIÊNCIA

*"O olho do pesquisador modifica o fenômeno" (Albert Einstein)*

A ciência é a busca de conhecimentos, descobertas de fenômenos. Através de pesquisas aprofundadas a ciência tenta buscar soluções para alguns enigmas da vida humana, em todos os aspectos, procurando respostas e formulando conceitos.

Segundo Harding (p. 250), citado por Stengers (1949),

Uma ciência maximamente objetiva, seja ela natural ou social, será aquela que inclua um exame consciente e crítico da relação entre a experiência social de seus criadores e os tipos de estruturas cognitivas privilegiadas pela sua conduta.

Segundo BAZZO (1998), "[...] a ciência é um determinado tipo de conhecimento, porém não é o único. É um conhecimento que busca leis explicativas gerais estabelecendo conexões entre fatos e fenômenos".

Assim, podemos compreender que ciência é o esforço para descobrir e aumentar o conhecimento humano de como a realidade funciona.

Ciência refere-se tanto ao estudo da natureza, direcionado à descoberta da verdade. Ou de acordo com o método científico – um processo de avaliar o conhecimento adquirido no decorrer do dia e da vida dos seres humanos.

Outra definição, que se pode considerar de maior rigor, entre outras razões, porque explicita articulação da ciência com a prática social é:

A ciência é ciência só enquanto e na medida em que é uma unidade do sistema de conhecimentos (conceitos, categorias, leis) e do método de conhecimento de um objeto dado ou um aspecto dado da realidade. A ciência é uma unidade dialética entre: 1) o sistema de conceitos, categorias, leis; 2) o método de conhecimento; e 3) a vinculação com a prática, como ponto inicial, fim supremo e critério do conhecimento. (SÁENZ & GARCÍA CAPOTE, 2002).

Com essa definição podemos diferenciar os três tipos de ciência, são eles: **Ciências formais, Ciências físico-químicas e experimentais e Ciências empíricas.**

- **Ciências formais:** caracterizam o estudo de ideias, ou seja, o estudo de processos lógicos e matemáticos.
- **Ciências físico-químicas e experimentais:** são as ciências da natureza e da matéria, da biologia, da medicina, etc.
- **Ciências empíricas :** é o estudo das coisas, essa por sua vez é dividida em duas classificações:
  - 1) Ciências naturais: são caracterizadas pelo estudo da natureza. Isso inclui os subcampos astronomia, biologia, física, química, geografia e ciências da terra.
  - 2) Ciências sociais: englobam a ciência que se refere ao homem, a sua história.

Podemos entender que:

A ciência não é dona da verdade absoluta e inquestionável. Caso haja uma crítica, que contenha uma evidência real, todas suas verdades podem ser modificadas. A partir de observações da natureza, a ciência tece suas conclusões. A ciência é uma ferramenta útil que nos permite a identificação com o que existe ao nosso redor proporcionando uma melhor forma de nos adaptarmos e evoluirmos independentemente.

Portanto, segundo Alves (2008) pode-se dizer que "ciência" é a busca de ordem através de um padrão a ser seguido, que possibilita conhecer como o mundo se comporta em busca de soluções, por meio da razão, de questões inexplicáveis que, quando pesquisadas, ou estudadas, possam ser transformadas em conhecimentos que possibilitam novas maneiras de sobrevivência do homem.

Da ciência, emergem todas as tecnologias conhecidas e utilizadas pelo homem.

### 3 TECNOLOGIA

Tecnologia é uma forma do homem se aprimorar e criar produtos e serviços tecnicamente inovadores, na qual, irá gerar lucros e benefícios para a sociedade. A tecnologia é uma maneira de facilitar a vida do ser humano, ou seja, algo que a partir de seus conhecimentos técnicos e científicos, possa solucionar seus problemas.

Segundo Villaverde (1999), "[...] a pesquisa tecnológica é uma variante da pesquisa aplicada e tem como eixo a intencionalidade de gerar produtos e serviços."

A tecnologia pode ser definida de dois pontos de vista diferentes: como um conjunto de conhecimentos ou como uma atividade. No primeiro caso, a definição de tecnologia é a seguinte:

Tecnologia é um conjunto de conhecimentos científicos e empíricos, de habilidades, experiências e organização requeridos para produzir, distribuir, comercializar e utilizar bens e serviços. Inclui tanto conhecimentos teóricos, meios físicos, "*know how*", métodos e procedimentos produtivos, gerenciais e organizacionais, entre outros. (SÁENZ & GARCÍA CAPOTE , 2002).

Os mesmos autores acrescentam ainda que do ponto de vista da tecnologia como atividade, esta pode ser entendida como: "A busca de aplicações para conhecimentos já existentes" (SÁENZ & GARCÍA CAPOTE, 2002).

Dependendo do local onde ele é empregada, a tecnologia pode ser:

- As ferramentas e as máquinas que ajudam a resolver problemas;
- As técnicas, conhecimentos, métodos, materiais, e processos usados para produzir algo novo;
- Um método ou processo de construção e trabalho.

O termo tecnologia também pode ser usado para descrever o nível de conhecimento científico, matemático e técnico de uma determinada cultura. Também é muito comum relacionar tecnologia com economia, tendo em vista que é a partir do desenvolvimento tecnológico que os sistemas produtivos evoluem. As relações entre tecnologia e economia são constituídas de vantagens e desvantagens.

A principal vantagem é refletida na produção industrial, a tecnologia torna a produção mais rápida e maior e, sendo assim, o resultado final é um produto mais barato e com maior qualidade. Uma das desvantagens que a tecnologia traz é a poluição que, se não for controlada a tempo, evolui para um quadro irreversível. Outra desvantagem é quanto ao desemprego gerado pelo uso intensivo das máquinas na indústria, na agricultura e no comércio. Atualmente as organizações buscam estar inseridas no meio tecnológico, se informatizando e adquirindo a tecnologia necessária para a competitividade, necessitando também para isto de novas formas de produzir, ou seja, necessitando de inovações.

Em geral, uma tecnologia apresenta aos seres humanos, outra maneira de pensar e agir sobre algo. Cada invenção permite outra forma de ver a vida. A tecnologia nos proporciona escolhas. Assim, sua principal contribuição são as possibilidades, as oportunidades e a diversidade de ideias advindas do uso de novas tecnologias.

#### **4 CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Na sociedade moderna, o conhecimento e a informação são fundamentais para o crescimento econômico de uma nação. A presença da ciência e da tecnologia no setor produtivo é essencial para que oportunidades de crescimento e fortalecimento da economia prevaleça. No Brasil, a pesquisa científica tecnológica é quase sempre realizada nas universidades e institutos de pesquisa públicos e privados ( GARCIA, 2003).

Segundo Sáenz & García Capote(2002), "[...] atualmente, o descobrimento de novas leis da natureza ou a criação de novas teorias nas ciências naturais são *um pré-requisito* necessário para o surgimento de novos ramos da tecnologia."

A ciência e a tecnologia sempre estiveram muito próximas uma da outra. A ciência é o estudo da natureza de acordo com o método científico. Já a tecnologia é a aplicação de tal conhecimento científico para obter um resultado consistente. Um exemplo prático é o fato da ciência estudar o fluxo dos elétrons em uma corrente elétrica, no qual este

conhecimento é utilizado para a fabricação de produtos alta tecnologia. A proximidade entre ciência e tecnologia foi fundamental para o crescimento do ramo científico. Por exemplo, da física se originaram outros ramos tais como, a acústica e a mecânica, que por sua vez sofreram sucessivas divisões. Consequentemente surgiram ramos mais específicos com o objetivo de aperfeiçoar a tecnologia, podendo citar a aerodinâmica, a hidrodinâmica, a terramecânica, dentre outros.

Segundo Bomfim (2010), diferenciar ciência de tecnologia é talvez tão difícil quanto diferenciar cultura de civilização. Frequentemente, quando falamos de Ciência e Tecnologia (abreviadas como C&T) também ouvimos a expressão "pesquisa e desenvolvimento" (que às vezes aparece abreviada como P&D); de certa forma, podemos combinar as duas expressões para falar de "pesquisa científica" e "desenvolvimento tecnológico". Assim, quando falamos de ciência, falamos de novos conhecimentos, da descoberta de coisas que não são conhecidas. Por sua vez, o desenvolvimento tecnológico começa em algo que já é conhecido e trata de fazer com que esse conhecimento específico seja trabalhado para gerar uma aplicação que melhore a vida do ser humano. É claro que há inovação na tecnologia e um desenvolvimento localizado nas ciências. A fronteira entre esses dois campos é muito tênue e, por isso, o melhor é tratar as duas, ciência e tecnologia, em conjunto. Inovação é outro conceito importante que difere em vários aspectos do conceito de ciência e do conceito de tecnologia.

## 5 INOVAÇÃO

Inovação é a introdução de algo novo, cujo significado é renovação. É a transformação de uma ideia em produto novo ou melhorado para o mercado. A inovação com base nos conhecimentos novos e outros já existentes tem a finalidade de criar produtos e processos inovadores, usufruindo das tecnologias atuais, para permitir o aprimoramento de bens e produtos. Inovação não é somente utilizar tecnologia, mas buscar novas formas de compreender o conhecimento. A inovação pode ser entendida como uma ruptura de paradigmas.

"Processo de inovação é a integração de conhecimentos novos e de outros existentes para criar produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou melhorados" (SÁENZ & GARCÍA CAPOTE, 2002).

Segundo o Manual Frascati (OCDE 2002),

....a transformação de uma ideia em um produto novo ou melhorado que se introduz no mercado, ou em novos sistemas de produção, e em sua difusão, comercialização e utilização. Entende-se também por inovação tecnológica, a melhoria substancial de produtos ou processos já existentes.

Ou seja, só podemos considerar um invento ou uma novidade, como inovadores se existirem mercados interessados no seu uso. Existem alguns tipos de inovações, entre os quais podemos citar:

- **Inovação do produto:** alterações significativas de seus produtos ou serviços;

- **Inovação do processo:** inclui alterações significativas de técnicas, equipamentos ou software;
- **Inovação organizacional:** implementação de novos métodos organizacionais na prática do negócio, organização do trabalho e/ou relações externas;
- **Inovação de marketing:** implementação de novos métodos de marketing, envolvendo melhorias significativas no design do produto ou embalagem, preço, distribuição e promoção.

A inovação deve cada vez tornar-se uma ação permanente e programada nas empresas que devem aproveitar não só as vantagens internas geradas pela gestão da inovação.

Atualmente os avanços tecnológicos estão proporcionando a possibilidade de acrescentar novas informações no contexto empresarial que conduzam a novos produtos ou serviços, através de ferramentas de fácil acesso, como a internet e em especial as redes sociais.

## 6 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Acredita-se que, ciência e tecnologia podem estar ligadas com a inovação, pois para criar algo novo, necessita-se de conhecimentos e de uma tecnologia avançada. Para gerar produtos inovadores é fundamental que haja pesquisa tecnológica e conhecimento do mercado.

A inovação tecnológica é considerada a alavanca para o desenvolvimento das nações. As indústrias e empresas divulgam em propagandas suas ações inovadoras, seus novos produtos e os cientistas solicitam mais recursos para financiar seus laboratórios e suas pesquisas, alegando que a ciência é a base para a inovação e o desenvolvimento. Para ser inovador, um produto, processo ou serviço deve ser melhor, mais barato, aceito pelo mercado e deve gerar lucros maiores que os de seus concorrentes (GARCIA, 2003).

Segundo Garcia (2003), “[...] a inovação é frequentemente mais arte do que ciência.” Por exemplo, a Inglaterra possui em torno de 80 pesquisadores contemplados com o prêmio Nobel, em ciência e em medicina e, mesmo assim, a sua tradição na inovação tecnológica ainda carece de aprimoramento.

As políticas de C&T desenvolvidas em nosso país nos últimos anos colocaram em prática a lógica de que a concorrência externa conduziria as empresas nacionais à inovação tecnológica e à competitividade (VILLAVERDE, 1999).

A inovação tem seu valor, pois abre novas perspectivas de trabalho para quem atua ou se interessa pelo tema e sua metodologia, vai permitir que empresas ingressem nesse fascinante mundo.

Também é importante observar que a inovação é fundamental para a criação de uma sociedade humana sustentável. Não seremos bem sucedidos na criação de um mundo sustentável, se nos preocuparmos somente em ser mais eficientes naquilo que praticamos. No entanto, as tecnologias inovadoras são descobertas, desenvolvidas e comercializadas num ambiente onde o objetivo maior é consistir em mercados, cadeias de

fornecimento e redes de distribuição. Através da inovação é possível proporcionar um afastamento cada vez maior entre ricos e pobres, falta de acesso às fontes de conhecimento, mesmo estando inseridos num mundo pleno de informação e de grandes preocupações com os efeitos da globalização.

A inovação deve ser uma combinação de necessidades sociais e o crescimento do uso de meios científicos e tecnológicos; inclui atividades científicas, tecnológicas e produtivas (SÁENZ e GARCÍA CAPOTE, 2002).

Segundo Rocha (2009), a ciência, a tecnologia e a inovação facilitam a vida do ser humano. O que antes eram processos repetitivos e danosos, agora tornaram-se mais objetivos, além de promoverem o aumento de conhecimento e da cultura que proporcionam. Infelizmente, ainda boa parte da população mundial vive excluída de todo esse avanço tecnológico, com nível de conforto semelhante com o de séculos atrás, onde o grande desafio é tornar o avanço tecnológico possível a todos, ou seja, possibilitando que a inovação também tenha seu papel social.

É fundamental compreender que a pesquisa tecnológica pode ser potencializada a partir da implantação de *lócus* de produção de tecnologia (incubadoras, polos, parques...), que fazem a ligação entre o conhecimento gerado nas universidades locais e internacionais e a utilização objetiva dos mesmos no plano da inovação (Villaverde, 1999).

A pesquisa tecnológica para a geração de novos produtos solicitados pelo mercado propõe questões que exigem mais ciência básica, pois o avanço tecnológico tem como base as tecnologias já existentes e no conhecimento científico, logo, a pesquisa tecnológica sempre puxa a ciência (NICOLSKY, 1999).

Conforme Nicolsky, (1999) “[...] o paradigma da nossa pesquisa ainda é a publicação de *papers*, que é uma transferência gratuita de conhecimentos para países aptos a utilizá-los para ainda melhor competir com a nossa economia”.

Precisamos, então “ousar na ruptura com a cultura do passado e assumir a atitude dos que querem se desenvolver, elegendo um novo paradigma para a competitividade: *a inovação tecnológica*” (NICOLSKY, 1999). Para isto transferência de tecnologia é conceito importante de ser compreendido para ser utilizado.

## **7 TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

Transferência de tecnologia é o ato de transferir um determinado conhecimento técnico ou científico para sociedade. O objetivo principal dessa ação é ampliar, ou seja, estender conhecimentos e habilidades para outras pessoas, e organizações interessadas na tecnologia. É uma troca de tecnologia, de saberes em uma relação de ganha - ganha.

É um processo através do qual um conjunto de conhecimentos, habilidades e procedimentos capazes de resolver problemas em relação a produção são transferidos, por transação de caráter econômico, de uma organização a outra, ampliando a capacidade de inovação da organização que está recebendo o benefício (INPI, 2010).

Transferência de tecnologia é a transferência de conhecimento técnico ou científico, por exemplo: resultados de pesquisas e investigações científicas, para desenvolver uma experiência a fim de produzir novo conhecimento, bem como corrigir e integrar conhecimentos pré-existentes. Tem como objetivo garantir que o desenvolvimento científico e tecnológico seja acessível para um número maior de pessoas que possam desenvolver e explorar a tecnologia em novos produtos, processos, aplicações, materiais e serviços. No Brasil para que uma contratação tecnológica tenha determinados efeitos econômicos, o contrato deve ser avaliado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O INPI prevê seis tipos de contrato, são eles: Exploração de Patente, Exploração de Desenho Industrial, Uso de Marca, Fornecimento de Tecnologia, Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Científica, e Franquia (INPI, 2010). Quando se faz um processo de transferência de tecnologia, em linhas gerais, ocorre a passagem para outra pessoa e/ou organização de algo que lhe pertence.

A eficiência de um sistema de transferência de conhecimento depende da proporção de tecnologias desenvolvidas e de seu grau de absorção efetiva. É importante salientar que a transferência de tecnologia modifica as condições de vida da sociedade, pois sua ampliação pode contribuir para o desenvolvimento do mundo.

## **8 PROPRIEDADE INTELECTUAL**

A história da humanidade é constituída de descobertas em todos os sentidos, foi a imaginação e a criatividade de muitos inventores que revolucionaram o mundo tecnológico, com base nos conhecimentos já existentes. A busca pelo saber, a vontade de solucionar problemas, fez com que muitos estudiosos descobrissem inovações, facilitando a vida de todos (OMPI, 2010).

É neste universo de descoberta que a Propriedade Intelectual concede ao homem o direito de apropriação sobre suas criações, suas invenções. Existem várias formas de proteção da Propriedade Intelectual que são apresentadas a seguir.

Propriedade Industrial, que pode ser subdividida em:

- Patentes;
- Marcas;
- Desenho industrial e;
- Indicações geográficas.

Existem ainda outras formas de proteção:

- Direito autoral;
- Direitos conexos;
- Softwares;
- Cultivares;
- Topografias de circuitos integrados;
- Copyright;
- Proteção *Sui Generis*.

Para um melhor entendimento de como a Propriedade Intelectual está dividida, observe a Figura 1.

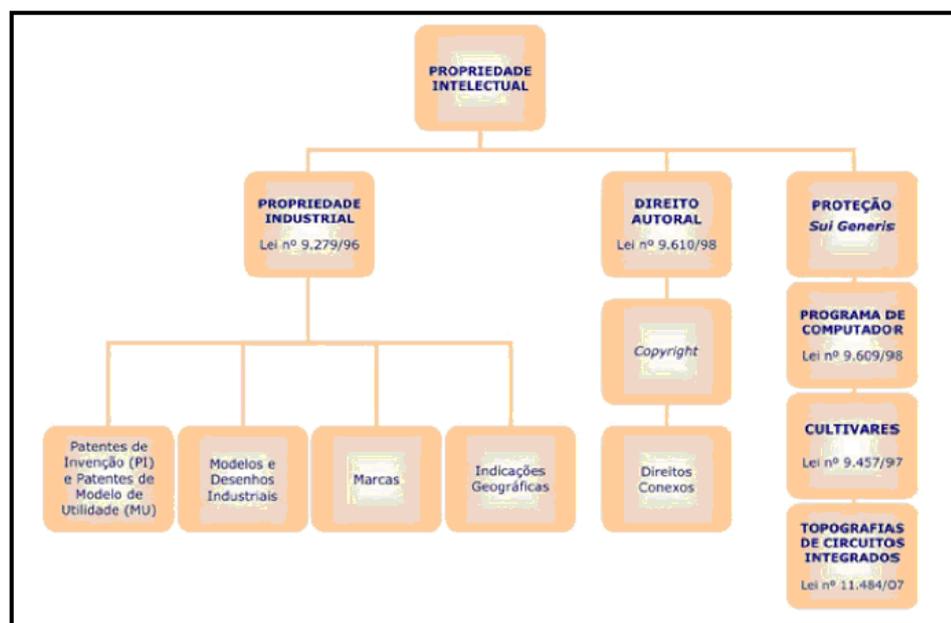


Figura 1: Diagrama da Propriedade Intelectual  
Fonte: NITT-UNISC, 2010.

Como o homem só difere do restante dos animais pela sua capacidade de pensar, ele é um arcabouço de ideias e de descobertas. Assim o ato de proteger torna-se importante por que ele garante:

- um maior benefício público dos resultados da pesquisa desenvolvida nas Universidades e Instituições de Pesquisa;
- um desenvolvimento tecnológico mais equilibrado e seguro nos países;
- um sistema de patentes que institucionaliza internacionalmente o uso e a aplicação dos novos conhecimentos.

A seguir apresentam-se os conceitos das subdivisões da Propriedade Industrial e das outras formas de proteção do conhecimento. A título de aprofundamento a seguir apresentaremos explicações sobre as proteções mais conhecidas.

## 8.1 Propriedade Industrial

### A) Patentes

Uma patente é um direito exclusivo em relação a um invento, que pode ser um produto ou um processo, que proporciona um novo método de fazer algo, ou oferece uma nova forma para solucionar problemas (OMPI, 2010).

Segundo Dannemann (2004), “[...] a lei faz com que o titular tenha direito de proibir que outra pessoa qualquer possa usar, vender ou produzir sua invenção patenteada”.

A patente é um direito exclusivo, concedido ao autor de uma invenção para a exploração desta; o reconhecimento da patente impede, durante

um período determinado, que a invenção seja utilizada, sob qualquer forma, por parte de uma terceira pessoa. Consequentemente, é um objeto de comercialização sujeito a princípios jurídicos nacionais e internacionais-(SÁENZ e GARCÍA CAPOTE, 2002).

Uma patente é um direito exclusivo em relação a um invento, que pode ser um produto ou um processo, que proporciona um novo método de fazer algo, ou oferece uma nova forma para solucionar problemas (OMPI, 2010).

Quando se refere a titular, quer dizer que é o proprietário ou depositante da patente, e ao falar em autor, se refere ao inventor, que pode ser um ou mais (ROSSI, 2010).

A patente dá poderes ao titular de impedir terceiro de vender, usar ou produzir seu invento sem sua permissão. A patente pode ser cedida para terceiros, ou licenciada à outra empresa tendo direito de receber pagamento de um *royalty*, além da transferência poder ocorrer a título gratuito, (DANNEMANN, 2004).

Segundo Dannemann (2004), um invento para ser protegido por uma patente, deve constar as seguintes condições:

**Novidade absoluta:** o invento não pode ser conhecido por ninguém, somente quando o próprio inventor divulgar, como previsto em lei;

**Atividade inventiva:** o invento tem que ser diferente das coisas que já existe, sendo uma novidade, não pode ser óbvio. Além disso, é fundamental que haja a manifestação do engenho humano, ou seja, deve haver o emprego do intelecto;

**Aplicação industrial:** o invento deve servir para ser produzido e utilizado na indústria.

Para saber se o que foi criado pode ser patenteado, é recomendado fazer uma busca em bancos de patentes. As fontes de referências públicas mais utilizadas para buscas de patentes são os *websites* [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br), [www.epo.org](http://www.epo.org) e [www.uspto.gov](http://www.uspto.gov). Para ter sucesso em uma pesquisa na busca de patentes já depositadas (concedidas ou não), e evitar um futuro problema em relação a sua patente ou seu pedido de patente, é recomendável a contratação de uma pessoa especializada no assunto, a qual, irá auxiliar nas buscas em todos os tipos de bancos de dados (DANNEMANN, 2004).

Nem toda matéria pode ser patenteada, a lei da Propriedade Industrial (artigos 10 e 18 da lei nº 9279/96) determina que não podem ser patenteados:

- Descobertas, teorias científicas e métodos matemáticos;
- Esquemas, planos, princípios ou métodos comerciais;
- As obras literárias, arquitetônicas, artísticas e científicas ou qualquer criação estética;
- Regras de jogo;
- Técnicas e métodos operatórios ou cirúrgicos;
- O que for contrário à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde pública;

- O todo ou parte dos seres vivos, exceto os microorganismos transgênicos, entre outros.

Conforme Dannemann (2004), existem os seguintes tipos de patentes:

- **Patente de invenção:** é um novo produto ou processo, no qual, apresenta um progresso na sua parte tecnológica. Por exemplo, a tecnologia fez com que um forno à gás, fosse substituído pelo forno microondas. Outro exemplo é um novo aparelho capaz de transmitir e receber sons através de um cabo elétrico como mostra na Figura 2.

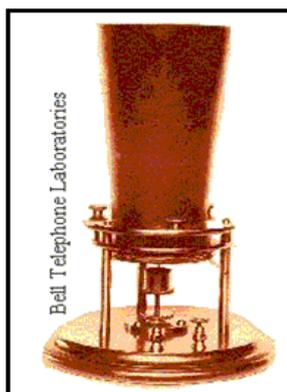


Figura 2: Exemplo de patente de invenção

- **Modelo de utilidade:** é uma melhoria em sua aplicação, devendo se tornar mais eficiente e confortável. Por exemplo, a bicicleta simples se originou a bicicleta ergométrica ou o sofá comum que teve uma melhoria em sua função, se modificando para sofá-cama multifuncional, como mostra na Figura 3.

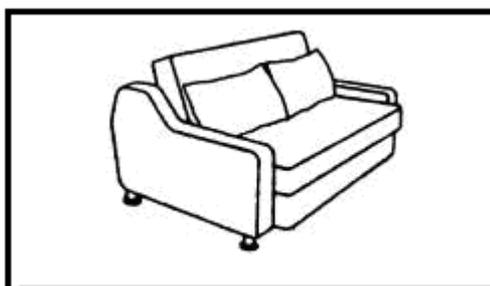


Figura 3: Exemplo de modelo de utilidade.

Fonte: <http://www.patentesonline.com.br/sofa-cama-multifuncional-80053.html>

- **Certificado de adição:** é um aperfeiçoamento ou invenção, que já é um objeto de pedido depositado, mas que sozinho não teria uma atividade inventiva e por isso não poderia requerer uma patente independente. O certificado de adição está vinculado ao pedido de patente principal.

A patente é um título de propriedade, na qual, seu proprietário tem um determinado tempo para explorá-la. A duração da Patente de Invenção é de no mínimo 20 anos, enquanto, do Modelo de Utilidade é de no mínimo 15 anos. Esse prazo é

contado a partir da data do depósito do pedido de patente. O depósito é o momento em que o titular apresenta no INPI os documentos mínimos obrigatórios para solicitar uma patente (ROSSI, 2010).

Das estruturas que compõem um documento de patente destacamos o que segue:

- **Relatório descritivo:** é uma descrição escrita sobre a invenção que permite a um especialista na área realizar tal invenção na prática.
- **Reivindicações:** é a parte mais importante, pois é a partir das reivindicações que a invenção é legalmente protegida.
- **Desenhos:** os desenhos são acrescentados somente se necessário, ao pedido de patente.
- **Resumo:** é de 50 a 200 palavras, descrevendo o objeto da invenção.

Depois de depositado o pedido, o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial apenas verifica, se o pedido de patente contém todos requisitos exigidos por lei. A partir do início do terceiro ano do depósito, o titular será obrigado a fazer pagamentos anuais, até que o pedido de patente seja aprovado (DANNEMANN, 2004).

É muito importante que o titular se atente em relação à proteção em outros países. A patente é válida somente em território nacional, ou seja, ela fica protegida só no país onde foi feito o depósito, mas o titular tem um período de 12 meses após seu 1º depósito para escolher quais outros países quer depositar sua patente. Caso exista mercado é interessante depositar pedidos de patentes em diversos países, é aconselhável aderir ao sistema tradicional, que são solicitações múltiplas, onde poderá escolher os países que quiser proteger sua patente.

Conforme a indicação de Milrot (2005), este depósito também pode ser realizado através do PCT (Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes), que é o tratado que viabiliza o depósito simultâneo de um pedido de patente em vários países, que além de estender o prazo para que o titular possa escolher em que países vai depositar sua patente, torna ainda mais econômico o processo pela oportunidade que oferece ao inventor de só decidir onde depositar ao término de 30 meses contados da data do depósito. Na Figura 5, apresentam-se as etapas do depósito via PCT.

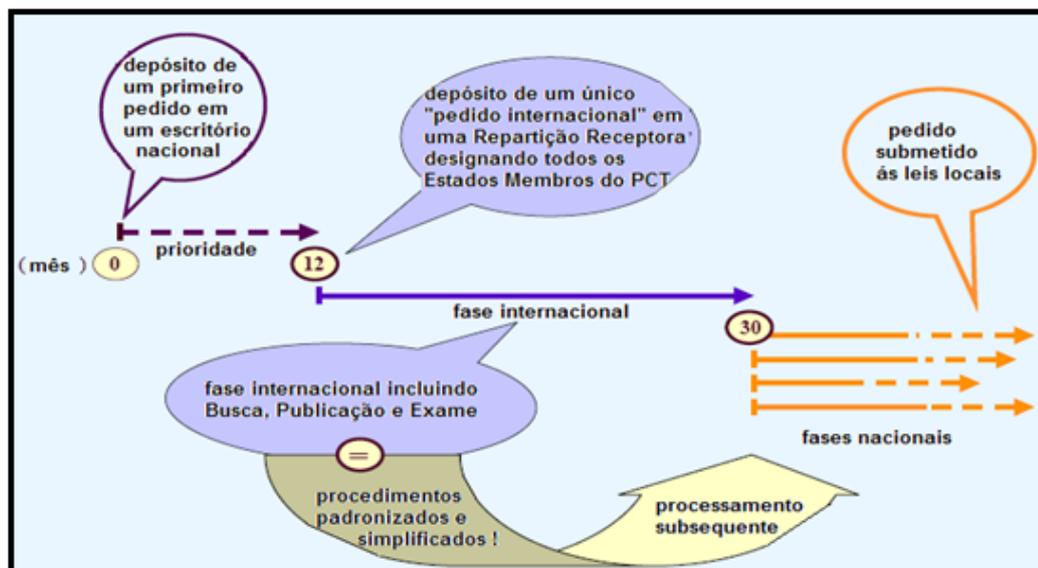


Figura 5 - Etapas do Depósito via PCT.

Fonte: [http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/pasta\\_pct/pct14\\_html](http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/pasta_pct/pct14_html)

Da análise da Figura 5 podemos notar que antes do final do 30º mês, contados da data de depósito internacional ou da prioridade, se houver, o depositante deverá apresentar uma tradução do Pedido Internacional na língua nacional a cada Repartição de Propriedade Industrial dos Estados designados nos quais deseja obter patente, a fim de entrar na fase nacional. O depositante poderá entrar na fase nacional em todos os Estados designados ou em parte deles, a seu critério e escolha (INPI, 2010).

OBS: Para visualizar as perguntas mais frequentes sobre patentes acesse o site: [http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/copy\\_of\\_patentes](http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/copy_of_patentes).

## B) Marcas

Podemos dizer que marca é a união de atributos tangíveis e intangíveis, simbolizados num logotipo, organizada de uma forma adequada e que criam uma fama e assim gerando valor no mercado. É a marca que vai identificar o produto ou serviço, com o objetivo de garantir seu espaço, dentre tantas concorrências, assim conquistando clientes.

Segundo Dannemann (2003), “[...] marca é todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços de outros análogos”.

A marca é um sinal, cuja finalidade é identificar produtos e serviços, e que seja fácil de visualizar. A marca tem que se diferenciar dos demais produtos de mesma categoria, e não pode ser enganosa (ROSSI, 2010).

O responsável pelos registros de marca e a fiscalização dos requisitos que devem ser preenchidos para ser registrada, é o INPI. A marca pode ser cedida para terceiros, ou licenciada à outra empresa tendo direito de receber pagamento em *royalties* (DANNEMANN, 2003).

Dannemann (2003) ensina que a marca pode ser dividida em quatro categorias, quais sejam:

- **Nominativa:** é formada de palavras, combinações de letras e números, porém sem apresentação de qualquer grafismo especial, como mostra na Figura 6.



Figura 6. Exemplo de marca na categoria nominativa.

- **Figurativa:** é formada por um desenho, imagens ou forma fantasiosa em geral. Na Figura 7 estão dispostos exemplos de marca figurativa.



Figura 7. Exemplos de marcas na categoria figurativa.

- **Mista:** é formada pela mistura da nominativa e figurativa, cuja grafia deve ser desenhada, como mostra na Figura 8.



Figura 8. Exemplo de marca na categoria mista.

- **Tridimensional:** é constituída pela forma plástica distintiva e necessariamente incomum do produto, como mostra na Figura 9.

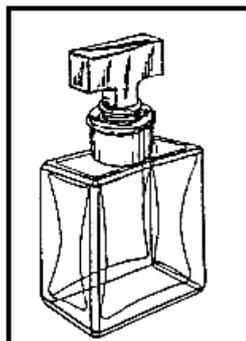


Figura 9. Exemplo de marca na categoria tridimensional.

As marcas têm o objetivo de auxiliar os consumidores na identificação dos produtos ou serviços. Elas também permitem que as empresas diferenciem seus produtos dos demais, com a finalidade de fazer marketing, construindo uma boa imagem.

É recomendável que seja registrada a marca, para garantir o direito exclusivo do titular, impedindo terceiros de usá-la para qualquer fim. Marcas também possuem direitos territoriais, ou seja, ela é protegida só no país onde foi registrada, por isso para impedir que pessoas de outros lugares utilizem sua marca, deve-se registrar nos países que considerar conveniente (DANNEMANN, 2003).

### Natureza das marcas

Conforme Dannemann (2003) as naturezas das marcas são as seguintes:

- **Marcas de produtos ou serviços:** são as mais comuns, identificam produtos ou serviços de uma específica empresa. Na Figura 10 está disposto exemplo da categoria produto.



Figura 10. Exemplo de marca de produto.

Na Figura 11 está disposto exemplo da categoria serviço.



Figura 11. Exemplo de categoria de serviço.

- **Marcas coletivas:** identificam produtos ou serviços de um determinado grupo de pessoas. Na Figura 12 está disposto um exemplo de coletiva.



Figura 12. Exemplo de marca coletiva.

- **Marcas de certificação:** certificam que determinados produtos ou serviços contêm as características que foram apresentadas pelo titular. Na Figura 13 está disposto um exemplo de certificação.



Figura 13. Exemplo de marca de certificação.

Uma marca é protegida durante 10 anos, contados a partir da data de seu registro, não havendo limite para renovação. A marca tem a vantagem de nunca se tornar pública, mas para isso seu titular deve utilizá-la, pois, se não for utilizada durante 5 anos, ela pode caducar (falta de uso da marca), o que pode fazer com que o titular perda o direito sobre a marca. Dannemann (2003) comenta ainda que, o titular terá um período de 60 dias para provar e argumentar o porquê da falta de utilização da marca.

### **Etapas do processo administrativo de registro de marca no INPI**

Para registrar uma marca no INPI há um processo administrativo que deve ser seguido. Na página do INPI pode-se encontrar o fluxo do processo com os caminhos, etapas e prazos estipulados para seu funcionamento.

Em linhas gerais, depois de protocolado o pedido de registro da marca no INPI, será ele publicado na RPI - Revista da Propriedade Industrial (RPI), de edição semanal, para que outras pessoas possam conhecê-lo. Depois de publicado o pedido de registro na RPI, inicia a contagem do prazo de 60 dias para que interessados apresentem alguma manifestação. Caso aconteça esse fato, o INPI publicará a impugnação na RPI e o titular do pedido de registro terá um prazo de 60 dias para apresentar sua manifestação sobre a oposição. Depois de resolvido essa questão, será feito o exame do pedido de registro da marca. Da decisão que indeferir o pedido de registro de marca cabe recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação. Durante o exame poderão ser formuladas exigências, que deverão ser respondidas no prazo de 60 dias. Não respondida à exigência, o pedido de registro da marca será definitivamente arquivado. Respondida a exigência, dar-se-á prosseguimento ao exame. Concluído o exame, será dada decisão, deferindo ou indeferindo o pedido de registro da marca. Caso o pedido de registro seja deferido, o titular deverá efetuar o pagamento das "taxas finais". Após o pagamento das taxas finais mencionadas, o INPI publica a concessão do registro de marca na RPI, fixando-se a data desta revista como o início do prazo de sua vigência. O certificado de registro é emitido em um prazo de 60 dias e fica à disposição do titular no próprio INPI (DANNEMANN e CABRAL, 2000).

### **C) Desenhos Industriais**

O desenho industrial é a forma de um objeto, com linhas e cores que é aplicado em cima de um produto, e deve ter externamente um visual novo e original, e que possa ser industrializado. Contendo essas características ele pode ser registrado e protegido (GRUNEVALD, 2010).

Conforme Dannemann (2008), “[...] o registro de desenho industrial protege a forma ornamental plástica aplicada a um produto, seja um objeto tridimensional, seja um conjunto de linhas e cores bidimensional [...]”.

O desenho industrial é toda forma plana ou volumétrica destinada a dar uma aparência exterior especial a um produto industrial ou artesanal, sempre que esta forma possa servir de protótipo de fabricação industrial ou artesanal e se diferencie de seus similares por sua forma, configuração ou ornamentação. A qual lhe confere o caráter de novo e de progressividade, entendidas estas como características distintivas especiais que dão a um produto uma maior funcionalidade ou um desenho estético mais vantajoso. (SÁENZ E GARCÍA CAPOTE, 2002).

Em relação ao divulgar o produto antes de depositar o pedido, o sistema é semelhante com a situação das patentes. O pedido tem que ser depositado dentro do chamado “período de graça”, ou seja, antes que complete um ano, contado a partir da primeira divulgação (DANNEMANN, 2008).

O titular de um desenho industrial protegido tem o direito de impedir outras pessoas de fazer cópias ou imitações não autorizadas. Além disso, o titular pode produzir qualquer produto no qual o desenho seja aplicado, ou vender o direito sobre o desenho industrial a qualquer pessoa (OMPI, 2010).

O prazo de proteção de um registro de desenho industrial é de 10 anos contados a partir de seu depósito, mas o titular tem o direito de prorrogar este termo, por mais três períodos sucessivos de cinco anos. Para obter proteção do registro de desenho industrial, o titular tem que depositar os pedidos nos países onde ele tem interesse. Algumas coisas são proibidas por lei, que não podem ser registradas como desenho industrial, como esculturas artesanais ou qualquer tipo de arte que não possa ser aplicado a um produto. Também não pode se registrado o que for contrário à moral e aos bons costumes, o que ofenda a honra ou a imagem de alguém, ou até uma forma vulgar de um objeto (DANNEMANN, 2008).

Um produto em questão que possua todos os requisitos exigidos por lei, pode se encaixar em todas as proteções-*marca, patente, desenho industrial*, e até mesmo o *direito autoral*. Por exemplo, um telefone pode ser protegido por patente (dispositivo novo e inventivo), por desenho industrial (forma externa nova e original), por marca (nome distintivo do produto) e por direito autoral (manual do produto) (DANNEMANN, 2008).

#### **D) Indicações Geográficas**

A Lei de Propriedade Industrial, Lei n.º 9.279/96, não define o que é Indicação Geográfica, estabelece apenas suas espécies, que são a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem (INPI, 2010).

É um sinal que indique que um produto ou serviço nasceu em um determinado lugar. A legislação não estabelece prazo de proteção para as Indicações Geográficas (GRUNEVALD, 2010).

*Indicação de Procedência* é caracterizada por ser o nome geográfico conhecido pela industrialização de um determinado produto, ou pela prestação de dado serviço, possibilitando agregação de valor quando indicada a sua origem, independente de outras características. Seu objetivo é proteger as relações existentes entre o produto ou serviço e sua reputação, considerando sua origem geográfica, condição na qual não pode ser ignorada (INPI, 2010). O exemplo citado são os Vale dos Vinhedos na Serra Gaúcha conforme mostra na Figura 15.



Figura 15: Exemplo de indicação de procedência.

*Denominação de Origem* é uma indicação geográfica que especifica que produto possui determinadas qualidades que são exclusivas ou essencialmente ao seu lugar de origem, incluindo fatores naturais e humanos, um exemplo está exposta na Figura 16.



Figura 16. Exemplo de denominação de origem.

## E) Direitos Autorais

Direitos de Autor é uma proteção aos autores (escritores, artistas, compositores musicais, etc.) nas suas criações. Essas criações são determinadas como "obras". Obras escritas, artísticas, como pinturas e esculturas; e as obras que utilizam a tecnologia, como os programas de computador (OMPI, 2010).

É protegido pelo sistema de Direitos de autor:

- **Direito Patrimonial:** concede o direito ao titular de receber uma remuneração, devido ao uso de suas obras por outros (direitos que podem ser transferidos). Também o autor tem o direito de exigir indenização, caso sua obra seja usada indevidamente.
- **Direito Moral:** permitem ao autor tomar determinadas decisões para preservar o vínculo pessoal existente entre ele e a obra (direito intransferível).

Através dos direitos patrimoniais, os criadores de uma obra podem autorizar ou proibir tais atos:

- Reprodução em várias formas;
- Distribuição;
- Interpretação e Execução públicas;
- Radiodifusão e Comunicação ao público;
- Tradução em outras línguas;
- Adaptação e Criação de obras derivadas.

Através dos direitos morais, o autor possui:

- **O direito de ser reconhecida a sua autoria sobre a obra:** é o direito do criador ter seu nome mencionado como autor, principalmente quando sua obra é utilizada;
- **O direito à manutenção da integridade da obra:** é o direito de impedir qualquer modificação em sua obra, ou qualquer utilização em contextos que possam prejudicar a honra do autor.

A lei que regula os Direitos de Autor, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais é a Lei nº 9610 de 19/02/98.

No Brasil, o Direito autoral tem a duração de 70 anos contados a partir do 1º de janeiro do ano subsequente do falecimento do autor. Já na União Europeia e Estados Unidos são 70 anos a partir do final do ano da morte do autor, e o Convênio de Berna são 50 anos a partir do final do ano da morte do autor (ROSSI, 2010).

## F) Direitos Conexos

Direitos conexos servem para proteger as seguintes pessoas e organizações:

- **Artistas intérpretes e executantes** (atores, músicos, cantores, dançarinos ou artistas em geral);
- **Produtores de fonogramas e de gravações sonoras** (através de CDs ou fitas-cassetes)
- **Empresas de radiodifusão**, na sua programação de tv e rádio.

A diferença entre direitos de autor e direitos conexos é que protegem diferentes pessoas. Direitos de autor protegem autores de obra, por exemplo, no caso de uma canção, protege o compositor da música e o criador da letra. No mesmo exemplo, direitos conexos protegem aos músicos e ao(s) cantor (es) que interpretam a canção, ao produtor da gravação sonora e também as empresas de radiodifusão que transmitem programas (OMPI, 2010).

## G) Softwares

É o INPI que é responsável pela segurança dos dados técnicos que identificam o programa (CÓDIGO FONTE). O INPI mantém guardado o *código fonte*, para se acontecer alguma ilegalidade em relação à autoria e sobre o direito ao registro, somente a justiça

pode ter acesso ao programa para fazer a verificação. Não há nenhum perito que verifique o código fonte. Jamais irá ser aberto ao público. No caso do registro de programa de computador não precisa depositar em vários países, pois ele é reconhecido internacionalmente. O prazo de validade dos direitos do programa de computador é de 50 anos, contados a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da data de criação (ROSSI, 2010).

Destacam-se algumas regulamentações sobre o registro de Softwares:

- Lei nº 9.609, de 19/02/98: dispõe sobre a proteção da propriedade do programa de computador. Regulamentada pelo Decreto nº 2.556, de 22/04/98.
- Resolução do Ministério da Cultura nº 057, de 06/07/88: registro do software no INPI.
- Resolução INPI nº 58, de 14/07/98: estabelece normas e procedimentos relativos ao registro de programas de computador.

São tomados alguns procedimentos para o registro de Softwares, que são os seguintes:

- **Documentação técnica:** que são os "documentos do programa", que devem conter trechos do programa e de outros dados que o autor achar importantes para a identificação de sua criação e a identidade do programa de computador (CÓDIGO FONTE);
- **Duas cópias da documentação técnica:** devem ser colocados em envelope próprio do INPI, uma cópia no compartimento 1 e outra cópia no compartimento 3, ficando o compartimento 1 com o autor e o compartimento 3 sob a guarda do INPI.

## H) Cultivares

Para um cultivare ser protegido deve conter algumas características como:

- **Nova:** significa que não pode ter sido explorada por ninguém, por certo período antes do pedido;
- **Distintiva:** significa que possa se distinguir de outras variedades;
- **Homogênea:** significando que a planta de um cultivare deve ser sempre a mesma nas suas características;
- **Estável:** significa que não possa haver modificações nas suas características, após reproduções ou multiplicações;
- **Denominação adequada:** significa que deve conter um nome adequado para sua função.

A lei institui o direito de Proteção de Cultivares é Lei nº 9456 de 25/04/97. Os prazos para a proteção dos cultivares são de 25 anos para árvores e videiras, e 20 anos para outras plantas. A proteção é em nível nacional, é protegido nos locais onde o criador procura proteção. Para outras pessoas que tem interesse em produzir, reproduzir, exportar ou importar, qualquer forma comercial, precisa-se pedir autorização ao criador do cultivare. Mas, caso tiverem interesse em realizar atos sem fins comerciais, realização de um experimento ou até visando a criação e a exploração de outras variedades, não precisam pedir autorização ao criador (OMPI,2010).

## I) Topografia de circuitos integrados

Topografia de circuitos integrados é uma série de imagens elaboradas a partir de qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado (NITT, 2011).

Os circuitos integrados são um conjunto organizado de interconexões e resistências, colocados em camadas sobre uma peça de material semicondutor, com o objetivo de realizar funções eletrônicas em equipamentos. Esses circuitos integrados são utilizados de várias maneiras, mas atualmente são usados como memória ou processador de computador – os chamados “chips” (ARANHA, 2007).

A Lei 11.484, de 31 de maio de 2007, visa dar segurança às empresas de semicondutores que criam mecanismos para impulsionar o desenvolvimento tecnológico. Porém é importante que o titular da topografia de circuito integrado solicite junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) o registro de sua obra, assim obtendo proteção legal. O prazo de vigência do direito é de 10 anos contados da data do depósito do pedido de registro ou da primeira exploração, o que tiver ocorrido primeiro (INPI, 2011).

No próximo item vamos conhecer mais sobre como fazer busca em bancos de patentes, e sua importância.

## 9 PARA MAIORES INFORMAÇÕES

### Sites recomendados:

#### De Organizações/Associações

- Organização Mundial da Propriedade Intelectual - [www.wipo.int](http://www.wipo.int);
- Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - [www.fortec-br.org](http://www.fortec-br.org);
- Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - <http://www.abpi.org.br/>;
- Associação Paulista da Propriedade Industrial - <http://www.aspi.org.br/>;
- Sociedade Brasileira Pró Inovação Tecnológica - <http://www.protec.org.br/>;
- Instituto Brasileiro de Propriedade Intelectual - <http://www.ibpi.org.br/>.

#### De Órgãos Governamentais

- Instituto Nacional da Propriedade Industrial - [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br);
- Ministério da Ciência e Tecnologia - <http://www.mct.gov.br/>;

#### Bancos de Patentes/Marcas

- Instituto Nacional da Propriedade Industrial - [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br);
- Contém catálogo de patentes e marcas e busca de patentes depositadas nos EUA - <http://www.uspto.gov>;
- Base de dados contendo documentos de patente dos países europeus, pedidos PCT, japonesas, americanas e de outros países - <http://www.epo.org>;
- Bases de Patentes Comercial - <http://www.delphion.com/>.

## 10 COMO FAZER BUSCA NOS BANCOS DE PATENTES

Existem diversos tipos de bases comerciais e gratuitas de uso *on-line*, conforme a necessidade de cada usuário. As principais bases de busca gratuitas são as seguintes

### Bases de buscas gratuitas:

**INPI** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - <http://www.inpi.gov.br>



**EPO** - Escritório Europeu de Patentes – [www.epo.org](http://www.epo.org)



**O site brasileiro acessado é o do INPI, veja o passo a passo de como se faz consultas a esta base de dados;**

### 10.1 Para Marcas:

Procedimentos:

- 1º - Acessar no endereço [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br);
- 2º - Na barra superior clicar em pesquisas;

The screenshot shows the INPI website interface. At the top, there is a yellow header with the text 'Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior' and 'Destaque do Governo'. Below this, there is a navigation bar with buttons for 'Comunicados', 'e-INPI', 'Revista', 'Pesquisas' (which is circled in red), and 'Imprensa'. A search bar is located on the right side of the page. The main content area features a sidebar on the left with links to 'O Instituto', 'Ouvidoria', 'Ética', 'Procuradoria', 'Serviços', 'Cooperação para Desenvolvimento', 'Patentes', 'Marcas', and 'Contrato de Tecnologia'. The main content area includes a banner for 'Um tema estratégico para a agenda da indústria', a 'Balço & Perspectivas' section, and an 'ALERTA COBRANÇA INDEVIDA' notice. A news article titled 'Em alta Pedidos e concessões de patentes crescem em 2010' is also visible, with a sub-headline 'Com o aumento da produtividade, o INPI concedeu 3.620 patentes durante o ano de 2010. O crescimento acumulado é de 30% na comparação com o resultado de 2006. Em relação somente ao ano passado, o aumento foi de 14,8%. Sobre os pedidos de patentes, a estimativa do Instituto é superar a marca de 30 mil solicitações em 2010, incluindo as de residentes e não-residentes no País. Nos últimos quatro anos, este índice deverá crescer cerca de 40%.' and a 'Leia mais' link.

3º - Dentro de pesquisas clique em pesquisar base de marcas;

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Destques do Governo

Fale Conosco | Mapa do portal | Busca no portal:

Comunicados e-INPI Revista Pesquisas Imprensa

você está aqui: página inicial → pesquisas 12 de janeiro de 2011

**Pesquisas**

- **Pesquisar Base de Marcas**
- Pesquisar Base de Patentes
- Pesquisar Base de Patentes em Aniversário
- Pesquisar Base de Desenhos

O Instituto  
Ouvidoria  
Ética  
Procuradoria  
Serviços  
Cooperação para Desenvolvimento

4º - Digitar os caracteres que aparecem na imagem e em seguida clicar em acessar.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Dados do INPI

ERROCA

Por favor, repita os caracteres acima:

ACESSAR

Leia-me:

- Todos os documentos de patentes publicados a partir de 1º de agosto de 2006 estão disponíveis para consulta em sua forma integral.
- Os documentos publicados entre 1982 e 1999 também estão disponíveis para consulta. Entretanto, para este período, alguns documentos podem não estar disponíveis.
- A documentação digitalizada está hospedada no site do Escritório Europeu de Patentes.
- A digitalização de toda a documentação de patentes arquivada no INPI está sendo providenciada.

5º - Caso contenha o número do processo, digite-o e clique em pesquisar;

The screenshot shows the INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) website interface for searching the trademark database by process number. The header includes the INPI logo and the text 'INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL'. Below the header, the page title is 'Consulta à Base de Marcas - Processo'. There are links for '[ Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda? ]'. The main navigation bar includes '» Consultar por: Base Marcas | No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão'. Below this, it says 'Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas.' The search form has a text input field labeled 'Nº do Processo:' with the example 'Ex: 811098230'. To the right of the input field are two buttons: 'pesquisar »' and 'limpar'. Below the form is a 'voltar' button with a circular arrow icon.

6º - Se não tiver acesso ao número do processo, deve clicar em marca, titular ou código figura, com isso poderá preencher outros campos e assim achar o(s) resultado(s) com maior facilidade;

The screenshot shows the INPI website interface for searching the trademark database by brand name. The header includes the INPI logo and the text 'INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL'. Below the header, the page title is 'Consulta à Base de Marcas - Marca'. There are links for '[ Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda? ]'. The main navigation bar includes '» Consultar por: Base Marcas | No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão'. Below this, it says 'Pesquisa Avançada para criar consultas específicas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.' The search form has three input fields: 'Marca: UNISC' with the example 'Ex: União.', 'Classificação de Nice - NCL: ' with the example 'Ex: 32. « Classificação de Nice »', and 'Nº de Processos por Página: 20' with a dropdown arrow. To the right of the input fields are two radio buttons: 'Pesquisa Exata' (selected) and 'Pesquisa Radical'. Below the form are two buttons: 'pesquisar »' and 'limpar'.

7º - Em seguida, aparecerão os resultados da pesquisa. Para finalizar e verificar os detalhes do processo deve-se clicar onde indica número do processo.

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Marcas - Resultado da Pesquisa

[ Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda? ]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

---

**RESULTADO DA PESQUISA** (12/01/2011 às 20:54:49) Marca: UNISC

Foram encontrados 2 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
824966465	30/09/2002	 UNISC	X Arquivado	CADUA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NCL(8) 41
<b>826354211</b>	19/02/2004	 UNISC	® Registro	ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	NCL(8) 42

Páginas de Resultados:  
1

8º - Para finalizar, é possível visualizar todos os detalhes do processo como: o titular, a marca, o nome do procurador, além do andamento do processo, entre outros detalhes.

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Marcas - Detalhes do Processo

[ Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda? ]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

---

**DETALHES DO PROCESSO**

Nº do Processo:	826354211
CGC/CPF/Nº do INPI:	95438412000114
Titular:	ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL
Marca:	UNISC 
Nome do Procurador:	CLUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Nº da Prioridade:	
Data de Prioridade:	
País da Prioridade:	

---

Data do Depósito:	19/02/2004	Vigência:	11/09/2017
Situação:	Registro	Concessão:	11/09/2007
Apresentação:	Mista	Caducidade:	
Classe Prod./Serv.:	NCL(8) 42	Natureza:	De Serviço
CFE(4):	26.4.1; 27.5.1	Especificação:	Pesquisa bacteriológ...

---

**ANDAMENTO DE PROCESSO**

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Situação	Complemento do Despacho
1914	11/09/2007	400	Registro	
1901	12/06/2007	351	Def. Notif	
1739	04/05/2004	003	Ped. Com.	

## A importância de realizar pesquisas sobre proteção de marcas

- O caminho mais aconselhável para proteger sua marca contra cópias ou plágios, é registrando-a, antes de obter qualquer resultado. Mas antes de registrá-la é fundamental que seja feita uma pesquisa de mercado para avaliar a anterioridade do produto em questão, para garantir que não existem marcas iguais ou semelhantes.
- O próximo passo seria fazer o pedido de registro, garantindo a prioridade de sua marca, e conseqüentemente protegendo e evitando que terceiros usufruem sem permissão. É um investimento muito pequeno pelos benefícios e proteções envolvidas, pois é pela marca que o empresário diferencia-se da concorrência.

### 10.2 Para Patentes:

Procedimentos:

- 1º - Acessar no endereço [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br);
- 2º - Na barra superior clicar em pesquisas;

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Destques do Governo

Fale Conosco || Mapa do portal || Busca no portal:

Comunicados e-INPI Revista **Pesquisas** Imprensa

você está aqui: página inicial 12 de janeiro de 2011

O Instituto  
Ouvidoria  
Ética  
Procuradoria  
Serviços  
Cooperação para Desenvolvimento  
Patentes  
Marcas  
Contrato de

Um tema estratégico para a agenda da indústria

**INPI**  
Balço & Perspectivas

**ALERTA**  
COBRANÇA INDEVIDA

Em alta  
**Pedidos e concessões de patentes crescem em 2010**  
Com o aumento da produtividade, o INPI concedeu 3.620 patentes durante o ano de 2010. O crescimento acumulado é de 30% na comparação com o resultado de 2006. Em relação somente ao ano passado, o aumento foi de 14,8%. Sobre os pedidos de patentes, a estimativa do Instituto é superar a marca de 30 mil solicitações em 2010, incluindo as de residentes e não-residentes no País. Nos últimos quatro anos, este índice deverá crescer cerca de 40%.

3º - Depois dentro de pesquisas clique em pesquisar Base de Patentes;

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaque do Governo

Fale Conosco | Mapa do portal | Busca no portal:

40 ANOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Comunicados e-INPI Revista **Pesquisas** Imprensa

you are here: página inicial → pesquisas 12 de janeiro de 2011

**Pesquisas**

- [Pesquisar Base de Marcas](#)
- [Pesquisar Base de Patentes](#)
- [Pesquisar Base de Patentes em Aniversário](#)
- [Pesquisar Base de Desenhos](#)

Patentes [Clique aqui para saber mais sobre as Bases de Informação Tecnológica \(Bases gratuitas de documentos de patentes\)](#)

Marcas

4º - Digitar os caracteres que aparecem na imagem e em seguida clicar em acessar.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Dados do INPI

Por favor, repita os caracteres acima:

Leia-me:

- Todos os documentos de patentes publicados a partir de 1º de agosto de 2006 estão disponíveis para consulta em sua forma integral.
- Os documentos publicados entre 1982 e 1999 também estão disponíveis para consulta. Entretanto, para este período, alguns documentos podem não estar disponíveis.
- A documentação digitalizada está hospedada no site do Escritório Europeu de Patentes.
- A digitalização de toda a documentação de patentes arquivada no INPI está sendo providenciada.
- Se os caracteres fornecidos na imagem repetirem a mesma palavra, constantemente, a página deve ser atualizada. [clique aqui](#)
- Se você digitou os caracteres fornecidos na imagem corretamente e não foi fornecido o acesso ao sistema, verifique o seu browser: [clique aqui](#)
- As informações aqui contidas não produzem efeitos legais. Somente a publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI) tem validade para a contagem de prazos.
- Por favor, ao terminar a sua pesquisa saia pelo link "Finalizar Sessão", de forma a liberar os recursos do sistema para outros pesquisadores.

ACessar »

5º - Aparece pesquisa básica, caso tenha, forneça o número do processo para procurar um determinado documento de patente. Se não, preencha os outros dados conforme o que deseja procurar, pode-se escolher o número de processos por páginas, também pode escolher optar por título, resumo, nome do depositante ou nome do inventor. Depois de suas respectivas escolhas clicar em pesquisar;

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Patentes

[ Pesquisa Base Marcas | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda? ]

» Consultar por: **Base Patentes** | Pesquisa Avançada | Finalizar Sessão

Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

**PESQUISA BASICA**

Contenha o Número do Processo

Contenha  no

Nº de Processos por Página:

6º - Se preferir, em seguida poderá fazer uma consulta através da pesquisa avançada. Quanto mais dados fornecer, mais ágil será a busca.

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Patentes

[ Pesquisa Base Marcas | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda? ]

» Consultar por: **Base Patentes** | Pesquisa Básica | Finalizar Sessão

Fornecer abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

**PESQUISA AVANÇADA**

(14) Nº do Pedido :  Ex: PI0101161-8; MU6900960-0; MI6500233-1; C10201935-3.

(22) Data Depósito :  a  dd/mm/aaaa\* Ex: 10/10/2001.

(31) Nº da Prioridade :  Ex: 392.176

(32) Data da Prioridade :  a  dd/mm/aaaa\* Ex: 10/10/2001

(33) País da Prioridade: « Clique e escolha » ▼

(51) Classificação :  Ex: G06F 13/00.

(54) Título :  Ex: resfriamento and (líquido or água)  
and not cruzado.

(57) Resumo :  Ex: milho and herbícea and plantas  
and not grãos, como proz(6) porta.

(86) Número do Depósito Pct:  Ex: US9308239.

(71/73) Nome do Depositante :  Ex: petrobras or (petróleo and brasileiro)

(72) Nome Inventor :  Ex: "Antônio Cláudio Conêa"

Nº de Processos por Página : 20 ▼

pesquisar » limpar

7º - Depois de preencher os dados, caso sejam encontrados resultados, irá aparecer uma listagem com os processos encontrados. Para ver os detalhes do depósito de pedido de patente, clicar no número do processo.



Consulta à Base de Patentes - Resultado da Pesquisa

[\[ Pesquisa Base Marcas | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda? \]](#)

[» Consultar por: Base Patentes | Finalizar Sessão](#)

---

**RESULTADO DA PESQUISA** (12/01/2011 às 21:10:02)

**Pesquisa por:**  
 Resumo: 'herbicida and genetica' \ Foram encontrados 3 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

Processo	Depósito	Título
PI9708950-8	13/05/1997	COMPOSTO, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, COMPOSIÇÃO HERBICIDA E PROCESSO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE PLANTAS
PI9612217-0	16/12/1996	Processos para a micropropagação de brotos, brotos com raízes ou plântulas de uma planta lenhosa, para a seleção genética de brotos, brotos com raízes ou plântulas modificados, que tem uma propriedade, característica ou atributo selecionável para a micropropagação de um broto, broto com raiz ou plântula geneticamente modificados para a redução da contaminação microbiana de brotos, brotos com raízes ou plântulas, uso de cultivo de brotos, brotos com raízes ou plântulas em um meio líquido oxigenado, planta, e, produto
PI9609886-4	02/08/1996	Cassete de expressão de gene quimicamente indutível, célula de plantas que o contém, tecido de planta, planta, semente e processos para controlar a resistência a herbicidas e para controlar seletivamente ervas daninhas em um campo de plantas.

Páginas de Resultados:  
1

8º-Visualização do invento, podendo observar a classificação, o nome do depositante, inventor e procurador.

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Patentes - Detalhes da Patente  
[ Pesquisa Base Marcas | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda? ]

» Consultar por: Base Patentes | Finalizar Sessão

**Patente**

(11) Nº do Pedido: PI9708950-8 B1

(22) Data do Depósito: 13/05/1997

(30) Prioridade Unionista: (31) País: ESTADOS UNIDOS (32) Número: 645942 (33) Data: 14/05/1996

(51) Classificação: C07D 261/10; C07D 413/04; A01N 43/80

(54) Título: COMPOSTO, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, COMPOSIÇÃO HERBICIDA E PROCESSO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE PLANTAS

PATENTE DE INVENÇÃO: "DERIVADOS DE ISOXAZOL E SEU USO COMO HERBICIDAS". COMPOSTOS DEFINIDOS PELA FORMULA GENETICA I (I) OU UM SEU SAL ACEITAVEL EM AGRICULTURA, EM QUE A LETRA R REPRESENTA UMA ALQUILA, HALOALQUILA, ALCOXIALQUILA, CICLOALQUILA, OU ALQUENILA INFERIORES, CADA UMA DAS QUAIS E OPCIONALMENTE SUBSTITUIDA, O SIMBOLO R<sup>1</sup> REPRESENTA UM GRUPO ALQUILA, HALOALQUILA OU FENILA INFERIORES, OPCIONALMENTE SUBSTITUIDOS, X E Y SAO, CADA UM INDEPENDENTEMENTE, UM HIDROGENIO, HIDROXILA, HALOGENIO, CIANO, ALQUILSULFENILA, ALQUILSULFINILA, ALQUILSULFONILA, ACILOXI, CARBAHOILOXI, ALQUILSULFONILOXI, APTINO, AMINO SUBSTITUIDO, ACILAMINO, SULFAMOILOXI, SULFAMILA; OU X E Y PODEM SER COMBINADOS PARA SEREM =O, -S(CH~ 2~)- H~S- E -O(CH~ 2~)- H~O-, EM QUE M E Z OU 3, O SIMBOLO AR REPRESENTA UM GRUPAMENTO DE ANEL AROMATICO OPCIONALMENTE SUBSTITUIDO COM DESDE UM ATE QUATRO GRUPOS E EM QUE DOIS SUBSTITUINTES SOBRE POSICOES ADJACENTES DO ANEL AROMATICO PODEM SER CONSIDERADOS JUNTAMENTE COM OS DOIS ATOMOS AOS QUAIS ELES ESTAO LIGADOS PARA FORMAR UM ANEL DE 5 OU 7 ELEMENTOS OPCIONALMENTE SUBSTITUIDO E A LETRA Z REPRESENTA -S-, -SO- OU -SO~ 2~-, EXIBEM ATIVIDADE HERBICIDA.

(57) Resumo:

(71) Nome do Titular: Syngenta Participations AG (Ch)

(72) Nome do Inventor: SHY-FUH LEE

(74) Nome do Procurador: DAN NEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(85) Início da Fase Nacional: 13/11/1998

(86) PCT Número: EP9702442 Data: 13/05/1997

## A importância de realizar pesquisas sobre proteção de patentes

- Entendemos que todo avanço tecnológico provém de um estudo, de uma pesquisa, caso crie algo que possua requisitos como novidade e inventividade, são orientadas que o invento seja patenteado. A vantagem em patentear um produto ou processo é que haverá exclusividade na produção e comercialização durante todo período de validade de patente, que tem duração de no mínimo 20 anos.
- Mas antes de patentear algo, é importante que seja feita uma pesquisa avançada, verificando se o invento é realmente novo, ou se já existe algo semelhante protegido, pois violar patentes resultará em penalidades.
- É fundamental que todos aprendam a fazer buscas em base de patentes, pois uma pesquisa prévia economiza tempo e investimento, evitando possíveis problemas em relação a infringir direitos de terceiros e talvez permitindo que o desenvolvimento seja iniciado a partir de um patamar tecnológico mais avançado.

## Patentes em Aniversário

1º-Para conhecer as patente em aniversário, basta clicar em "Pesquisar Base de Patentes em Aniversário".

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Destaque do Governo

Fale Conosco | Mapa do portal | Busca no portal:

Comunicados e-INPI Revista **Pesquisas** Imprensa

você está aqui: página inicial → pesquisas 12 de janeiro de 2011

**Pesquisas**

- [Pesquisar Base de Marcas](#)
- [Pesquisar Base de Patentes](#)
- [Pesquisar Base de Patentes em Aniversário](#)
- [Pesquisar Base de Desenhos](#)

[Clique aqui para saber mais sobre as Bases de Informação Tecnológica \(Bases gratuitas de documentos de patentes\)](#)

2º-Após preencher os dados, quanto mais informações tiver acesso, mais rápido obterá os resultados.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Destaque do governo

**INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**Patentes em Aniversário**

Data de Hoje: 12/01/2011

[Ajuda](#)

Patentes em Aniversário - Hoje

Patentes em Aniversário - Busca Avançada

Pesquisa por data: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ - formato dd/mm/aaaa ex. 19/05/2000

Classificação Internacional: \_\_\_\_\_ - Ex. G06F 13/00

Palavra: \_\_\_\_\_ Buscar em: **titulo**

- Exemplo de busca com operadores booleanos: semente or dosador

**Observações:**

**Código da Propriedade Industrial - Lei 5.772/71 (Lei anterior)**  
 Capítulo IX da DURAÇÃO DO PRIVILÉGIO  
 Art. 24. O privilégio de invenção vigorará pelo prazo de quinze anos, o de modelo de utilidade e o de modelo ou desenho industrial pelo prazo de dez anos, todos contados a partir da data do depósito, desde que observadas as prescrições legais.  
 Parágrafo único. Extinto o privilégio, o objeto da patente cairá em domínio público.

**Lei da Propriedade Industrial 9.279 / 96 (Lei atual)**  
 Capítulo IV DA CONCESSÃO E DA VIGÊNCIA DA PATENTE da LPI  
 SEÇÃO II - DA VIGÊNCIA DA PATENTE Art. 40 - A patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15(quinze) anos contados da data de depósito. Parágrafo único - O prazo de vigência não será inferior a 10 (dez) anos para a patente de invenção e a 7 (sete) anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão, ressalvada a hipótese de o INPI estar impedido de proceder ao exame de mérito do pedido, por pendência judicial comprovada ou por motivo de força maior.

**INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**  
 Rua Mayrink Veiga, nº 9 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20090-910  
 Praça Mauá, nº 7 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20081-240  
 Telefone: + 55 (21) 2139-3000

Patentes em aniversário são aquelas que completaram seu período de proteção, e passam a ser livres para uso de domínio público. O INPI passa a liberar consultas a esta fonte de informação e deixa bem claro que:

O resultado obtido nesta busca constitui forte indicação de liberdade para uso das patentes de Invenção que completam 20 anos bem como da existência de proteção legal para aquelas que ainda não completaram este tempo (quando concedidas após 01/01/1997) ou 15 anos (quando concedidas antes de 01/01/1997), e para uso das patentes de Modelo de Utilidade que completam 15 anos bem como da existência de proteção legal para aquelas que ainda não completaram este tempo (quando concedidas após 01/01/1997) ou 10 anos (quando concedidas antes de 01/01/1997).

Fonte: [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)

A nova ferramenta é utilizada através de consulta livre, por buscas por palavras, contidas no título e no resumo da patente, pela classificação internacional da tecnologia protegida e por período de proteção.

### 10.3 Para Desenho Industrial:

Procedimentos:

- 1º - Acessar no endereço [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br);
- 2º - Na barra superior clicar em pesquisas;

The screenshot shows the homepage of the Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). At the top, there is a yellow navigation bar with the text 'Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior' and 'Destques do Governo'. Below this, there is a search bar and a navigation menu with items: 'Comunicados', 'e-INPI', 'Revista', 'Pesquisas' (circled in red), and 'Imprensa'. The main content area features a sidebar on the left with links to 'O Instituto', 'Ouvidoria', 'Ética', 'Procuradoria', 'Serviços', 'Cooperação para Desenvolvimento', 'Patentes', 'Marcas', and 'Contrato de Tecnologia'. The main content area includes a banner with the text 'Um tema estratégico para a agenda da indústria', a logo for 'INPI Balance & Perspectivas', and an 'ALERTA COBRANÇA INDEVIDA' notice. A news article titled 'Em alta Pedidos e concessões de patentes crescem em 2010' is also visible, with a sub-headline 'Com o aumento da produtividade, o INPI concedeu 3.620 patentes durante o ano de 2010. O crescimento acumulado é de 30% na comparação com o resultado de 2006. Em relação somente ao ano passado, o aumento foi de 14,8%. Sobre os pedidos de patentes, a estimativa do Instituto é superar a marca de 30 mil solicitações em 2010, incluindo as de residentes e não-residentes no País. Nos últimos quatro anos, este índice deverá crescer cerca de 40%.' and a 'Leia mais' link.

3º - Depois dentro de pesquisas clique em pesquisar base de desenho;

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Destques do Governo

Fale Conosco | Mapa do portal | Busca no portal:

40 ANOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Comunicados e-INPI Revista **Pesquisas** Imprensa

você está aqui: página inicial → pesquisas 12 de janeiro de 2011

**Pesquisas**

- [Pesquisar Base de Marcas](#)
- [Pesquisar Base de Patentes](#)
- [Pesquisar Base de Patentes em Aniversário](#)
- [Pesquisar Base de Desenhos](#)

Clique aqui para saber mais sobre as **Bases de Informação Tecnológica** (Bases gratuitas de documentos de patentes)

4º - Digitar os caracteres que aparecem na imagem e em seguida clicar em acessar.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Dados do INPI

SEVIDAS

Por favor, repita os caracteres acima:

Leia-me:

- Todos os documentos de patentes publicados a partir de 1º de agosto de 2006 estão disponíveis para consulta em sua forma integral.
- Os documentos publicados entre 1982 e 1999 também estão disponíveis para consulta. Entretanto, para este período, alguns documentos podem não estar disponíveis.
- A documentação digitalizada está hospedada no site do Escritório Europeu de Patentes.
- A digitalização de toda a documentação de patentes arquivada no INPI está sendo providenciada.
- Se os caracteres fornecidos na imagem repetirem a mesma palavra, constantemente, a página deve ser atualizada. [clique aqui](#)

acessar

5º - Aparece pesquisa básica, caso tenha forneça o número do processo para procurar um determinado registro de desenho. Se não, preencha os outros dados conforme o que deseja procurar, pode escolher o número de processos por páginas, também pode escolher optar por título, resumo, nome do depositante ou nome do autor. Depois de suas respectivas escolhas clicarem em pesquisar;

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Desenhos

[ Pesquisa Base Marcas | Pesquisa Base Patentes | Ajuda? ]

» Consultar por: [Base Desenhos](#) | Pesquisa Avançada | Finalizar Sessão

Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

**PESQUISA BÁSICA**

Contenha o Número do Processo:

Conteúdo:  no Título:

Nº de Processos por Página:

6º - Se preferir, em seguida poderá fazer uma consulta em pesquisa avançada. Da mesma forma que os anteriores quanto mais dados fornecerem, mais ágil será a busca.

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Consulta à Base de Desenhos

[ Pesquisa Base Marcas | Pesquisa Base Patentes | Ajuda? ]

» Consultar por: [Base Desenhos](#) | Pesquisa Básica | Finalizar Sessão

Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

**PESQUISA AVANÇADA**

(21) Nº do Pedido:  Ex: D16400754-6

(22) Data Depósito:  a  dd/mm/aaaa\* Ex: 10/10/2001

(31) Nº da Prioridade:  Ex: 392.176

(32) Data da Prioridade:  a  dd/mm/aaaa\* Ex: 10/10/2001

(33) País da Prioridade: « Clique e escolha »

(52) Classificação:  Ex: 06-01 C 0838

(54) Título:  Ex: configuração and (afé or polthone)  
and not móvel.

(71/73) Nome do Depositante:  Ex: petrobras or (petroleo and brasileira)

(72) Nome do Autor:  Ex: "Antônio Cláudio Corêa"

Nº de Processos por Página:

7º - Depois de preencher os dados, irão aparecer os resultados da pesquisa, para ver o depósito de pedido nacional de desenho clicar em processo.

**INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Consulta à Base de Desenhos - Resultado da Pesquisa

[ Pesquisa Base Marcas | Pesquisa Base Patentes | Ajuda? ]

» Consultar por: Base Desenhos | Finalizar Sessão

**RESULTADO DA PESQUISA** (11/01/2011 às 21:21:56)

Pesquisa por:

No Pedido: 'D16-400754-5' (Foram encontrados 1 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

Processo	Depósito	Título
D16-400754-5	11/03/2004	"CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM ALÇAS"

Páginas de Resultados:  
1

8º - Visualização dos detalhes do desenho, podendo observar a data do depósito, o nome do titular, do autor e procurador, além de ver as publicações referentes ao desenho.

**INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Consulta à Base de Desenhos - Detalhes do Desenho

[ Pesquisa Base Marcas | Pesquisa Base Patentes | Ajuda? ]

» Consultar por: Base Desenhos | Finalizar Sessão

**Registro de Desenho Industrial**

(11) Nº do Pedido: D16-400754-5

(22) Data do Depósito: 11/03/2004

(54) Título: "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM ALÇAS"

(73) Nome do Titular: GEMBER PRODUCTS COMPANY (US)

(72) Nome do Autor: EMANUEL P. MORANO / DANIEL J. NELSEN

(74) Nome do Procurador: DAN EMMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

**PUBLICAÇÕES**

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
1781	22/02/2005	39	
1763	19/10/2004	34	- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com traços uniform...
1749	13/07/2004	34	- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com traços contín...

Dados atualizados até 11/01/2011 - Nº da Revista: 2088

voltar

## A importância de realizar pesquisas sobre proteção de desenhos industriais

- O desenho industrial é um tipo de criação intelectual que envolve características funcionais e estéticas em um mesmo objeto.
- Desenho industrial é a ligação entre arte e tecnologia, pessoas que trabalham neste ramo procuram criar produtos cujo visual externo satisfaça os consumidores.
- Quando alguém consegue criar um desenho que seja novo, original e possível de ser industrializado, tem a possibilidade de registrar e proteger.
- É fundamental, da mesma forma que é para marcas e patentes, que se faça uma pesquisa de anterioridade, conhecendo os desenhos já existentes, pois, para ser registrado precisa ser novo. É válido pesquisar desenhos já existentes, para ter uma base do que já existe, e do que pode ser criado.

## 11 VAMOS APRENDER COMO FAZER BUSCA EM BASES INTERNACIONAIS

O site mais acessado é o da EPO - European Patent Office - Base de dados contendo documentos de patente dos países europeus, pedidos PCT, americanas e de outros países.

### Como fazer busca rápida na base EPO – Escritório Europeu de Patentes:

Procedimentos:

1º - Acessar no endereço <http://worldwide.espacenet.com/>;

2º - Clicar em *Quick Search* (busca rápida);

The screenshot shows the Espacenet website interface. At the top, there is a header with the Espacenet logo and navigation links for Deutsch, English, Français, Contact, and Change country. Below the header, there is a navigation bar with links for About Espacenet, Other EPO online services, Search, Result list, My patents list (0), Query history, Settings, and Help. The main content area features a 'SmartSearch' section with a search input field containing 'Siemens EP 2007' and a search button. A dropdown menu is open, showing search options: Quick search (highlighted with a red circle and arrow), Advanced search, Number search, and Classification search. On the left side, there are several informational sections: Maintenance news, Scheduled maintenance (with dates for July 11th and 17th), News flashes, Latest updates, and Related links. The main content area also contains a welcome message and detailed information about the new Espacenet v.5 interface, including a note about the legacy systems and a request for user feedback.

3º - No item 1- *Select patent database* (selecione a base de dados da patente), terá três opções;

**EP** - Só da Europa;

**Worldwide** - Mais de 80 países;

**WIPO** - São só os PCT (pedido internacionais, mais de um país ao mesmo tempo).

É aconselhável optar pela **Worldwide**, pois a busca será mais abrangente.

The screenshot displays the Espacenet Patent search interface. At the top, there is a header with the Espacenet logo and navigation links for Deutsch, English, Français, and Contact. Below the header, there is a navigation bar with 'About Espacenet' and 'Other EPO online services'. The main content area is titled 'Quick search' and features a sidebar with search options: SmartSearch, Quick search (selected), Advanced search, Number search, and Classification search. The 'Quick search' section includes a dropdown menu for selecting a database, with 'Worldwide - full collection of published patent applications from 80+ countries' highlighted. Below the dropdown, there are radio buttons for 'Words in the title or abstract' (selected) and 'Persons or organisations'. The search term 'i' is entered in the search field, and the 'Search' button is visible at the bottom right.

4° - No item 2, escolher o tipo de busca (*Type of search*), selecione o que quer procurar (*select what to search*). Optar por palavras no título ou no resumo (*words in the title or abstract*), ou por pessoas (autores, titulares ou inventores) ou organizações (*persons or organisations*).

Europäisches Patentamt  
 European Patent Office  
 Office européen des brevets

Deutsch English Français  
 Contact  
 Change country ▼

Espacenet  
 Patent search

« About Espacenet Other EPO online services ▼

Search Result list My patents list (0) Query history Settings Help

SmartSearch  
**Quick search**  
 Advanced search  
 Number search  
 Classification search

**Quick search**

**1. Database**  
 Select the database in which you wish to search: **i**  
 Worldwide - full collection of published patent applications from 80+ countries

**2. Type of search**  
 Select what to search: **i**  
 Words in the title or abstract  
 Persons or organisations

**3. Search terms**  
 Enter search terms (not case sensitive):  
 Search term(s): **i** hair

Clear Search

**Quick help**

→ How many terms can I enter per field?  
 → How do I enter words in the title or abstract?  
 → How do I enter persons or organisations?  
 → Is a search using organisation/person names only related to the applicant's name?

**Related links**

## Demonstração de um exemplo:

5° - Escolher o termo da busca (*search terms*). A busca deve ser efetuada de palavras chaves em inglês. Vamos fazer uma demonstração com um exemplo, objetivo da busca é concreto a base de borracha. Começamos a busca por *cement and rubber and sand* (cimento e borracha e areia) após clicar em *search* ( procurar);

The screenshot displays the Espacenet Patent search interface. At the top, the logo for the European Patent Office (EPO) is visible in three languages: German (Europäisches Patentamt), English (European Patent Office), and French (Office européen des brevets). The main header includes the Espacenet logo and 'Patent search' text, along with language options (Deutsch, English, Français), a 'Contact' link, and a 'Change country' dropdown menu.

Below the header, there is a navigation bar with 'Search' selected, and other options like 'Result list', 'My patents list (0)', 'Query history', 'Settings', and 'Help'. A sidebar on the left contains a 'Quick search' menu with options: SmartSearch, Quick search (highlighted), Advanced search, Number search, and Classification search. Below this is a 'Quick help' section with several links for user guidance, and a 'Related links' section at the bottom.

The main content area is titled 'Quick search' and is divided into three sections:

- 1. Database:** A dropdown menu is set to 'Worldwide - full collection of published patent applications from 80+ countries'.
- 2. Type of search:** Two radio buttons are present: 'Words in the title or abstract' (selected) and 'Persons or organisations'.
- 3. Search terms:** This section is circled in red. It prompts the user to 'Enter search terms (not case sensitive):'. A text input field contains 'cement and rubber and sand'. To the right of the input field is a 'Search term(s): i' label and a 'hair' icon. Below the input field is a 'Clear' link and a 'Search' button, which is also circled in red. An arrow points from the bottom left towards the 'Search' button.

6° - Faça a análise da listagem dos resultados da pesquisa. Neste caso foram encontrados aproximadamente 409 resultados. Após clicar no título que refere-se ao que está procurando. Neste caso vamos visualizar os detalhes sobre "Retentive concrete material" (concreto de material retentivo (seguro));



Europäisches Patentamt  
European Patent Office  
Office européen des brevets

**Espacenet**  
Patent search

Deutsch English Français  
Contact  
Change country ▼

---

← About Espacenet Other EPO online services ▼

Search **Result list** My patents list (0) Query history Settings Help

Search → Results page 1

SmartSearch

Quick search

Advanced search

Number search

Classification search

---

Quick help

- Can I subscribe to an RSS feed of the result list?
- What does RSS reader do with the result list?
- Can I export the result list?
- What happens if I click on "Download covers"?
- Why is the number of results sometimes approximate?
- Why is the list limited to 500 results?
- Why could it be that a certain patent document is not displayed in the results list?

### Result list

Select all
 Compact
Export (CSV | XLS)
Download covers (0)
Print

Approximately 433 results found in the Worldwide database for: **cement and rubber and sand** in the title or abstract 1 ▶

Sort by Upload date Sort order Descending Sort

1. **Electrical heating assembly and method for manufacturing same**

<b>★ Inventor:</b>	SCHLIFF ANDREAS [DE]	<b>Applicant:</b>	TUERK & HILLINGER GMBH [DE]	<b>EC:</b>	B29C45/27E H05B3/48 (+1)	<b>IPC:</b>	H05B3/58	<b>Publication info:</b>	EP2296433 (A2) 2011-03-16	<b>Priority date:</b>	2009-09-10
--------------------	----------------------	-------------------	-----------------------------	------------	--------------------------------	-------------	----------	--------------------------	------------------------------	-----------------------	------------

2. **Acrylic acid modified waterproof mortar**

<b>★ Inventor:</b>	CHUNHUA XIN YIPING ZHANG (+2)	<b>Applicant:</b>	SHANGHAI INSURING POLYMER MATERIALS CO LTD	<b>EC:</b>		<b>IPC:</b>	C04B28/04 C04B11/27	<b>Publication info:</b>	CN101870573 (A) 2010-10-27	<b>Priority date:</b>	2010-06-29
--------------------	----------------------------------	-------------------	--	------------	--	-------------	------------------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------------	------------

**80. WATER RETENTIVE BLOCK AND METHOD OF PRODUCING THE SAME**

<b>★ Inventor:</b>	YASUE KAZUO MATSUO AKITO	<b>Applicant:</b>	NAT INST OF ADV IND & TECHNOL KICTEC INC	<b>EC:</b>		<b>IPC:</b>	C04B18/06 C04B18/08 C04B18/12 (+4)	<b>Publication info:</b>	JP2007161503 (A) 2007-06-28	<b>Priority date:</b>	2005-12-09
--------------------	-----------------------------	-------------------	---	------------	--	-------------	---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------

**81. MAT FOR INHIBITING PLANT GROWTH AND METHOD FOR CONSTRUCTING THE SAME**

<b>★ Inventor:</b>	FUJINO KOJI	<b>Applicant:</b>	FUJINO KOJI	<b>EC:</b>		<b>IPC:</b>	A01G7/00	<b>Publication info:</b>	JP2007129959 (A) 2007-05-31	<b>Priority date:</b>	2005-11-10
--------------------	-------------	-------------------	-------------	------------	--	-------------	----------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------

**82. Belt conveyor carrying roller and manufacture method thereof**

<b>★ Inventor:</b>	SUN MINGZHAO [CN]	<b>Applicant:</b>	SUN MINGZHAO [CN]	<b>EC:</b>		<b>IPC:</b>	B32B1/08 B32B37/00 B32B37/14 (+1)	<b>Publication info:</b>	CN1919704 (A) 2007-02-28	<b>Priority date:</b>	2005-08-24
--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------	--	-------------	--	--------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------

**83. RETENTIVE CONCRETE MATERIAL**

<b>★ Inventor:</b>	RODGERS MICHAEL S [US]	<b>Applicant:</b>	CRETE TECH INC [US] RODGERS MICHAEL S [US]	<b>EC:</b>	C04B28/04	<b>IPC:</b>		<b>Publication info:</b>	WO2006020724 (A2) 2006-02-23 WO2006020724 (A3) 2006-06-01	<b>Priority date:</b>	2004-08-11
--------------------	------------------------	-------------------	---	------------	-----------	-------------	--	--------------------------	--	-----------------------	------------

**84. Rubber lopper handcart**

<b>★ Inventor:</b>	WANG YANMIN [CN]	<b>Applicant:</b>	WANG YANMIN [CN]	<b>EC:</b>		<b>IPC:</b>	B62B1/16	<b>Publication info:</b>	CN2803851 (Y) 2006-08-09	<b>Priority date:</b>	2005-05-27
--------------------	------------------	-------------------	------------------	------------	--	-------------	----------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------

7° - Verificação das informações gerais do invento, tais como: o número do pedido, o inventor, a classificação internacional, data de publicação, etc;



Europäisches Patentamt  
European Patent Office  
Office européen des brevets

# Espacenet

Patent search

Deutsch Eng

Char

---

← About Espacenet Other EPO online services ▾

Search
Result list
★ My patents list (0)
Query history
Settings
Help

Search → Results page 6 → WO2006020724 (A2)

WO 2006020724 (A2)

**Bibliographic data**

Description

Claims

Mosaics

Original document

INPADOC legal status

---

Quick help

- What does A1, A2, A3 and B stand for after a publication number?
- What happens if I click on "In my patents list"?
- What happens if I click on the "Register" button?
- Why are some sidebar options deactivated for certain documents?
- How can I bookmark this page?
- Why does a list of documents with the heading "Also published as" sometimes appear, and with the heading "Also published as" sometimes appear, and what are these documents?
- What is a cited document?
- What are citing documents?
- What information will I find if I click on the link "View all"?
- Why do I sometimes find the abstract of a corresponding document?
- What happens if I click on the button "Translate this text?"

## Bibliographic data: WO 2006020724 (A2)

★ In my patents list    Previous ◀ 83/419 ▶ Next    ↗ Register    → Report data error

**RETENTIVE CONCRETE MATERIAL**

**Page bookmark**    [WO 2006020724 \(A2\) - RETENTIVE CONCRETE MATERIAL](#)

**Publication date:**    2006-02-23

**Inventor(s):**    RODGERS MICHAEL S [US] ±

**Applicant(s):**    CRETE TECH INC [US]; RODGERS MICHAEL S [US] ±

**Classification:**    - international:

- European:    C04B28/04

**Application number:**    WO2005US28447/20050811

**Priority number(s):**    US20040600491P 20040811

☰ [View INPADOC patent family](#)

☰ [View list of citing documents](#)

---

**Also published as:**    [WO 2006020724 \(A3\)](#)

[US 2009314186 \(A1\)](#)

---

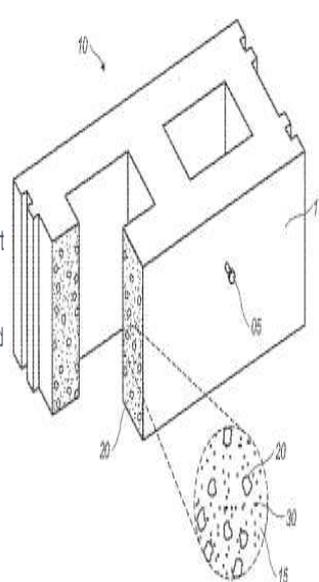
**Cited documents:**    → [US6083318 \(A\)](#)    → [US5852077 \(A\)](#)    → [US6689909 \(B1\)](#)    → [US5762702 \(A\)](#)    → [View all](#)

---

**Abstract of WO 2006020724 (A2)**

[Translate this text](#)

A concrete material with fastener retentive qualities that can be varied to approximate the fastening holding characteristics of a selected variety of wood species or composite wood products comprising a mixture of cement binder, aggregate, and pliable material in the following volumetric ratio of approximately one-half (1/2) to one (1) part cement binder to approximately two (2) parts aggregate to approximately two (2) to five (5) parts pliable additive material. Cement binder can be Portland Cement, fly ash, slag and a combination thereof. Aggregate can be sand, gravel, stone, crushed rock, and a combination thereof. Pliable material can be plastic, cellulose, crumb rubber, and a combination thereof in pelletized, granular or powdered form.



8° - Clicar em *Description*:

Europäisches Patentamt  
European Patent Office  
Office européen des brevets

**Espacenet**  
Patent search

Deutsch English Français  
Contact  
Change country ▼

◀ About Espacenet Other EPO online services ▼

Search Result list ★ My patents list (0) Query history Settings Help

Search → Results page 6 → WO2006020724 (A2)

WO 2006020724 (A2)

Bibliographic data

**Description**

Claims

Mosaics

Original document

INPADOC legal status

Quick help -

→ What happens if I click on "In my patents list"?

→ What happens if I click on the "Register" button?

→ What happens if I click on the button "Translate this text"?

→ Why is the description sometimes in French or German, or some other language?

→ How can I search in the text of the description?

→ Can I download the complete text?

**Description: WO 2006020724 (A2)**

★ In my patents list Previous ◀ 83/419 ▶ Next ↗ Register → Report data error Print

**RETENTIVE CONCRETE MATERIAL**

**Description of WO 2006020724 (A2)**

[Translate this text](#)

The EPO does not accept any responsibility for the accuracy of data and information originating from other authorities than the EPO; in particular, the EPO does not guarantee that they are complete, up-to-date or fit for specific purposes.

[0001] RETENTIVE CONCRETE MATERIAL DESCRIPTION

[0002] TECHNICAL FIELD

[0003] This invention relates generally to concrete used in the construction industry. More particularly, it relates to an improved concrete material that can be uniformly shaped into building components capable of receiving and nails, screws, bolts, lag screws, drift pins, staples and metal connectors of various types.

[0004] BACKGROUND ART

[0005] In general, concrete has been used to construct walls and other structural building components, such as slabs, panels, piers, columns and posts. However the construction of such components features require either on or off site construction. Construction that requires walls or other building components, such as slabs, panels, pier columns and posts are typically carried out through the use of large prefabricated modular concrete components or pouring a concrete slurry into a temporary form erected on site (e.g. pour-in-place). This temporary or removable form must be constructed to hold a concrete slurry in place until cured. A comprehensive network of supports must be

- *Description*; É o estado da técnica, uma introdução sobre o invento, que descreve o que já existe nessa área.

9º - Clicar em *Claims*;

Europäisches Patentamt  
 European Patent Office  
 Office européen des brevets

Deutsch English Français  
 Contact  
 Change country ▼

Espacenet  
 Patent search

About Espacenet Other EPO online services ▼

Search Result list My patents list (0) Query history Settings Help

Search → Results page 6 → WO2006020724 (A2)

WO 2006020724 (A2)

Bibliographic data

Description

**Claims**

Mosaics

Original document

INPADOC legal status

Translate this text Claims tree

The EPO does not accept any responsibility for the accuracy of data and information originating from other authorities than the EPO; in particular, the EPO does not guarantee that they are complete, up-to-date or fit for specific purposes.

Quick help

→ What happens if I click on "In my patents list"?  
 → What happens if I click on the "Register" button?  
 → What happens if I click on the button "Translate this text"?  
 → How can I view the claim structure?  
 → Why are the claims sometimes in French or German, or some other language?  
 → How can I search in the text of

**Claims: WO 2006020724 (A2)**

★ In my patents list Previous 83/419 Next Register Report data error Print

**RETENTIVE CONCRETE MATERIAL**

**Claims of WO 2006020724 (A2)**

**CLAIMS**  
 What is claimed and desired to be secured by Letters Patent is as follows:

1. A concrete material capable of receiving and securely holding a penetrating attachment comprising: a pliable material uniformly interspersed and fixed in a concrete matrix having a volumetric ratio of approximately two (2) to five (5) parts pliable material, approximately two (2) parts aggregate and approximately one-half (1/2) to one (1) parts cement binder, said pliable material is selected from the group consisting of plastic, cellulose, crumb rubber and a combination thereof, said aggregate is selected from the group consisting of sand, gravel, stone, crushed rock and a combination thereof, and said cement binder is selected from the group consisting of Portland cement, fly ash, silica and a combination thereof.
2. A concrete material capable of receiving and securely holding a penetrating attachment as claimed in claim 1, wherein said pliable material comprises metallic strands.

- *Claims*: Reivindicações é a proteção para a finalidade do invento.

10° - Clicar em *Mosaics*.

Europäisches Patentamt  
 European Patent Office  
 Office européen des brevets

**Espacenet**  
 Patent search

Deutsch English Français  
 Contact  
 Change country ▼

« About Espacenet Other EPO online services ▼

Search Result list **★ My patents list (0)** Query history Settings Help

Search → Results page 6 → WO2006020724 (A2)

WO 2006020724 (A2) **Mosaics: WO 2006020724 (A2)**

Bibliographic data  
 Description  
 Claims  
**Mosaics**  
 Original document  
 INPADOC legal status

Quick help

- [What happens if I click on "In my patents list"?](#)
- [What happens if I click on the "Register" button?](#)
- [What is a mosaic?](#)
- [How can I navigate through the mosaic pages?](#)

★ In my patents list Previous ◀ 83/419 ▶ Next Register Report data error

RETENTIVE CONCRETE MATERIAL

Page 1/1 Drawings Download

- *Mosaics*: É a visualização dos desenhos, mas nem todas as patentes terão esta informação preenchida.

11° - Clicar em *Original document*;

Europäisches Patentamt  
European Patent Office  
Office européen des brevets

**Espacenet**  
Patent search

Deutsch English Français  
Contact  
Change country

« About Espacenet Other EPO online services »

Search Results list My patents list (0) Query history Settings Help

Search → Results page 6 → WO2006020724 (A2)

WO 2006020724 (A2)

Bibliographic data  
Description  
Claims  
Mosais  
**Original document**  
INPADOC legal status

Quick help

→ What happens if I click on "In my patents list"?

→ What happens if I click on the "Register" button?

→ How can I maximise the page view?

→ How can I download a document?

Original document: WO 2006020724 (A2)

★ In my patents list Previous ◀ 83/419 ▶ Next Register → Report data error

RETENTIVE CONCRETE MATERIAL

Page 1/15 Abstract Bibliography

Maximise Download

(19) World Intellectual Property Organization  
International Bureau

(43) International Publication Date  
23 February 2006 (23.02.2006)

(10) International Publication Number  
WO 2006/020724 A2

(51) International Patent Classification: Not classified

(21) International Application Number: PCT/US2005/028447

(22) International Filing Date: 11 August 2005 (11.08.2005)

(25) Filing Language: English

(26) Publication Language: English

(30) Priority Data: 60/600,491 11 August 2004 (11.08.2004) US

(84) Designated States (unless otherwise indicated, for every kind of regional protection available): ARIPO (BW, GH, GM, KE, LS, MW, MZ, NA, SD, SL, SZ, TZ, UG, ZM, ZW). Eurasian (AM, AZ, BY, KG, KZ, MD, RU, TJ, TM).

- *Original document*: É o documento original, com a folha de rosto do país de origem.

12° - Para finalizar clicar em *INPADOC legal status*.

Europäisches Patentamt  
European Patent Office  
Office européen des brevets

Deutsch English Français  
Contact  
Change country ▼

Espacenet  
Patent search

← About Espacenet Other EPO online services ▼

Search Result list My patents list (0) Query history Settings Help

Search → Results page 6 → WO2006020724 (A2)

WO 2006020724 (A2) **INPADOC legal status: WO 2006020724 (A2)**

Bibliographic data  
Description  
Claims  
Mosaics  
Original document  
**INPADOC legal status**

★ In my patents list Previous ◀ 83/419 ▶ Next Register → Report data error Print

**RETENTIVE CONCRETE MATERIAL**

The EPO does not accept any responsibility for the accuracy of data and information originating from other authorities than the EPO; in particular, the EPO does not guarantee that they are complete, up-to-date or fit for specific purposes.

Legal status of WO2006020724 (A2) 2006-02-23; WO2006020724 (A3) 2006-06-01:

WO	F	2005028447 W (Patent of invention)
PRS Date:		2006/02/23
PRS Code:		AK
Code Expl:		+ DESIGNATED STATES
KD OF CORRESP. PAT.:		A2
DESIGNATED COUNTR.:		AE AG AL AM AT AU AZ BA BB BG BR BW BY BZ CA CH CN CO CR CU CZ DE DK DM DZ EC EE EG ES FI GB GD GE GH GM HR HU ID IL IN IS JP KE KG KM KP KR KZ LC LK LR LS LT LU LV MA MD MG MK MN MW MX MZ NA NG NI NO NZ OM PG PH PL PT RO RU SC SD SE SG SK SL SM SY TJ TM TN TR TT TZ UA UG US UZ VC VN YU ZA ZM ZW
PRS Date:		2006/02/23

Quick help --

- What happens if I click on "In my patents list"?
- What happens if I click on the "Register" button?
- What does legal status mean?
- Why is the legal status not always available?
- How might this information be useful to me?
- How reliable is this data?
- What are legal status (PRS) codes?

- *INPADOC legal status*: É o status legal da família, de uma patente da mesma área.

**OBS:** Nem todos os pedidos de patentes vão conter todas as informações sobre o invento, por motivos diversos.

## 11.1 Como fazer busca avançada na base espacenet:

Procedimentos:

- 1° - Acessar no endereço <http://worldwide.espacenet.com>;
- 2° - Clicar em *Advanced Search* (busca avançada);

The screenshot displays the Espacenet Patent Search website. At the top, there is a header with the Espacenet logo and navigation options in German, English, and French. Below the header, a navigation bar includes tabs for 'Search', 'Result list', 'My patents list (0)', 'Query history', 'Settings', and 'Help'. The main content area is titled 'SmartSearch' and features a sidebar on the left with options: 'Quick search', 'Advanced search' (circled with a red arrow), 'Number search', and 'Classification search'. The main search area contains a search box with the text 'i' and 'Siemens EP 2007', and a 'Search' button. Below the search area, there is a 'Welcome to the new look Espacenet' message. The message states: 'Numerically, this is actually version 5 but we don't really know what happened to version 4! Although it looks radically different, Espacenet v.5 delivers the same quality document search service as its predecessor. You'll see that the user interface has been completely redesigned, but this is more than just a cosmetic face-lift. We've also taken the chance to improve the lay-out, usability, ergonomics, and navigation, using contemporary design criteria, in consultation with the user community. You'll also notice the new look Espacenet logo. But new functions and features haven't been forgotten either. In v.5 first release we've included an export-to-Excel function, RSS feeds, breadcrumb navigation, query history, amongst others. These features have been developed and implemented after collecting feedback from you, the users, as always. For a limited period, v.5 Espacenet will run in parallel with the legacy systems at ep.espacenet.com and v3.espacenet.com. to enable users to become familiar with the new Espacenet v.5. However we expect to turn off the legacy systems in one or two months' time. We recommend that you bookmark the new URLs now. If you're one of the 90% of Espacenet users who access the service directly: <http://worldwide.espacenet.com/> is the URL to remember. National offices will gradually adopt and customise the new GUI for their own Espacenet instances. We hope you enjoy searching with the new Espacenet v.5. We thrive on feedback and we'd like to hear yours - tell us what you think about the new Espacenet GUI. Write to [espacenet@epo.org](mailto:espacenet@epo.org) using the subject GUI. We're waiting to hear from you.'

3º - Observar onde tiver escrito *Select patent database* (selecione a base de dados da patente), terá três opções;

**EP** - Só da Europa;

**Worldwide** - Mais de 80 países;

**WIPO** - São só os PCT (pedido internacionais, mais de um país ao mesmo tempo).

É aconselhável optar pela **Worldwide**.

Europäisches Patentamt  
 European Patent Office  
 Office européen des brevets

Deutsch English Français  
 Contact  
 Change country ▼

Espacenet  
 Patent search

About Espacenet Other EPO online services ▼

Search Result list My patents list (0) Query history Settings Help

**Advanced search**

SmartSearch  
 Quick search  
**Advanced search**  
 Number search  
 Classification search

Quick help -

→ How many terms can I enter per field?  
 → Can I search with a combination of words?  
 → Can I use truncation or wildcards?  
 → How do I enter publication, application, priority and NPL reference numbers?  
 → What is the difference between the IPC and the ECLA?  
 → What are the valid date formats?  
 → What are the admissible entries for a date range search?

Related links +

**1. Database**

Select the database in which you wish to search: i

Worldwide - full collection of published patent applications from 80+ countries  
 Worldwide - full collection of published patent applications from 80+ countries  
 EP - complete collection including full text of European published applications  
 WIPO - espacenet - complete collection including full text of PCT published applications

Enter keywords in English - ctrl-enter expands the field you are in

Keyword(s) in title: i plastic and bicycle

Keyword(s) in title or abstract: i hair

Publication number: i WO2008014520

Application number: i DE19971031696

Priority number: i WO1995US15925

Publication date: i yyyyymmdd

4º - Neste tipo de busca podemos preencher mais campos de pesquisa. Tais como *keyword* (palavra-chave), *publication number* (número da publicação), *applicant* (titular), entre outros dados. Depois de preencher as informações, é só clicar em *Search* (procurar);

**OBS:** Quanto mais informações disponíveis sobre o invento para realizar a busca, mais preciso serão os resultados.

### Demonstração de um exemplo:

Começamos a busca por "*solid residues*" (resíduos sólidos), acrescentamos aspas, para a pesquisa ser mais precisa.

The screenshot shows the Espacenet Patent search interface. The header includes the Espacenet logo and navigation links for Deutsch, English, Français, and Contact. The main navigation bar contains links for Search, Result list, My patents list (0), Query history, Settings, and Help.

The search interface is titled "Advanced search" and is divided into several sections:

- 1. Database:** A dropdown menu set to "Worldwide - full collection of published patent applications from 80+ countries".
- 2. Search terms:** A section with a prompt "Enter keywords in English - ctrl-enter expands the field you are in". It contains several input fields:
  - Keyword(s) in title:** "plastic and bicycle"
  - Keyword(s) in title or abstract:** "hair"
  - Publication number:** "WO2008014520"
  - Application number:** "DE19971031696"
  - Priority number:** "WO1995US15925"
  - Publication date:** "yyyyymmdd"
  - Applicant(s):** "Institut Pasteur"
  - Inventor(s):** "Smith"
  - European Classification (ECLA):** "F03G7/10"
  - International Patent Classification (IPC):** "H03M1/12"
- Search buttons:** "Clear" and "Search" buttons at the bottom right, with an arrow pointing to the "Search" button.

On the left side, there is a sidebar with navigation options: SmartSearch, Quick search, **Advanced search** (highlighted), Number search, and Classification search. Below this is a "Quick help" section with various links and a "Related links" section.

5° - Análise dos resultados da pesquisa, neste caso foram encontradas aproximadamente 133 resultados. Após, clicar no título que achar mais próximo do que está procurando. Neste caso vamos visualizar os detalhes sobre "Installation for the treatment of solid residues" (Instalação para o tratamento de resíduos sólidos);



Europäisches Patentamt  
European Patent Office  
Office européen des brevets

# Espacenet

Patent search

Deutsch English Français

Contact

Change country ▾

---

← About Espacenet Other EPO online services ▾

Search
Result list
My patents list (0)
Query history
Settings
Help

Search → Results page 1

SmartSearch

Quick search

Advanced search

Number search

Classification search

## Result list

Select all
Compact
Export (CSV | XLS)
Download covers (0)
Print

Approximately 137 results found in the Worldwide database for: "solid residues" in the title

Sort by Upload date
Sort order Descending
Sort

1. **HOMOGENEOUS COMPOSITION BASED ON URBAN SOLID RESIDUES FOR THE MANUFACTURE OF CONSTRUCTION MATERIALS AND PROCESS FOR THE TRANSFORMATION OF URBAN SOLID RESIDUES AND USE THEREOF.**

★ Inventor:	Applicant:	EC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
MAURICIO ESTEBAN SCHIAVON MAGAA A [MX] ARIAS GILBERTO REBOLLO	DESARROLLOS TECNOLOGICOS SUSTENTABLES S C [MX]		C04B38/00	MX2009006896 (A) 2011-01-05	2009-06-23

2. **METHOD FOR PRODUCING ALCOHOLS AND/OR SOLVENTS FROM LIGNOCELLULOSIC BIOMASS WITH ACID RECYCLING OF SOLID RESIDUES**

★ Inventor:	Applicant:	EC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
ROPARS MARCEL [FR] AYMARD CAROLINE [FR]	IFP ENERGIES NOUVELLES [FR] ROPARS MARCEL [FR] (+1)	C12P7/10 C12P7/16 (+1)	C12P7/10 C12P7/16 C12P7/28	WO2010130888 (A2) 2010-11-18 WO2010130888 (A3) 2011-02-24	2009-05-15

68. **Immobilization of lead and cadmium in solid residues from the combustion of refuse using lime and phosphate**

★ Inventor:	Applicant:	EC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
O'HARA MARK J [US] SURGI MARION R [US]	WHEELABRATOR ENVIRONMENT SYST [US]	A62D3/33	A62D3/00 A62D3/33 A62D3/36 (+7)	US4737356 (A) 1988-04-12	1985-11-18

69. **Processing residual gas from drying olive pressing solid residues**

★ Inventor:	Applicant:	EC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
	PAPAIOANNOU DIMITRIS [GR]		C11B3/14 (IPC-7):C11B3/14	ES8801701 (A3) 1988-04-16	1986-06-25

70. **Installation for the treatment of solid residues.**

★ Inventor:	Applicant:	EC:	IPC:	Publication info:	Priority date:
LAGO LUCIO JOSE MANUEL	LAGO LUCIO JOSE MANUEL [ES] MORENO LLORENTE QUINTILIANO [ES]	B03B9/06	B03B9/06 (IPC1-7):B03B9/06	EP0206803 (A2) 1986-12-30 EP0206803 (A3) 1988-01-13	1985-06-21

6° - Aparecem as informações gerais do invento, tais como: o número do pedido, o inventor, a classificação internacional, data de publicação, etc;



Europäisches Patentamt  
European Patent Office  
Office européen des brevets

# Espacenet

Patent search

Deutsch English Français

Contact

Change country ▼

← About Espacenet Other EPO online services ▼

Search Result list My patents list (0) Query history Settings Help

Search → Results page 5 → EP0206803 (A2)

EP 0206803 (A2)

**Bibliographic data**

Description

Claims

Mosaics

Original document

INPADOC legal status

**Quick help**

- [What does A1, A2, A3 and B stand for after a publication number?](#)
- [What happens if I click on "In my patents list"?](#)
- [What happens if I click on the "Register" button?](#)
- [Why are some sidebar options deactivated for certain documents?](#)
- [How can I bookmark this page?](#)
- [Why does a list of documents with the heading "Also published as" sometimes appear, and what are these documents?](#)
- [What is a cited document?](#)
- [What are citing documents?](#)
- [What information will I find if I click on the link "View all"?](#)
- [Why do I sometimes find the abstract of a corresponding document?](#)
- [What happens if I click on the button "Translate this text"?](#)

## Bibliographic data: EP 0206803 (A2)

★ In my patents list Previous ◀ 70 / 107 ▶ Next Register → Report data error

---

**Installation for the treatment of solid residues.**

**Page bookmark:** EP 0206803 (A2) - Installation for the treatment of solid residues.

**Publication date:** 1986-12-30

**Inventor(s):** LAGO LUCIO JOSE MANUEL ±

**Applicant(s):** LAGO LUCIO JOSE MANUEL [ES]; MORENO LLORENTE QUINTILIANO [ES] ±

**Classification:**

- international: B03B9/06; (IPC1-7): B03B9/06
- European: B03B9/06

**Application number:** EP19860304828 19860623

**Priority number(s):** ES19850544453 19850621

[View INPADOC patent family](#)

[View list of citing documents](#)

**Also published as:**

- EP 0206803 (A3)
- ES 8609667 (A1)

---

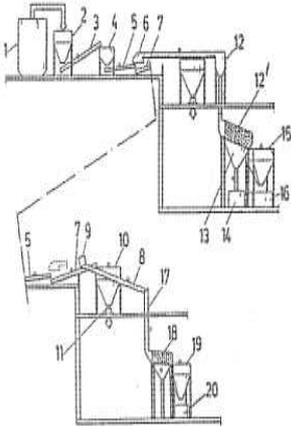
**Cited documents:** → [FR2247287 \(A1\)](#) → [EP0118310 \(A2\)](#) → [FR2496495 \(A1\)](#) → [FR2487221 \(A1\)](#) → [View all](#)

---

**Abstract of EP 0206803 (A2)**

[Translate this text](#)

Solid residues received in a burner (1) are driven to a hopper (2) with a bag tearing device and are deposited on a conveyor (3) with a device for controlling the maximum height of the residues. Glass is removed on the belt (3) and the remaining residues pass to a hammer mill (4) from which the ground elements are collected by a conveyor (5) passing a suction device (6) removing light materials. The remaining materials continue past an electromagnet (9) which separates ferromagnetic material. The remaining material mostly organic matter, is introduced into a hopper (10) which feeds pyrolysis reactors by means of a conveyor (11) with a device for adjusting the maximum height of the residues. The reactors are connected to a suction line including a gas heater, a tar condenser, a water condenser, a chemical gas washing system, and a light solvent separating system.; Non-condensable gas is recycled as a combustible gas in the installation.



**OBS:** A partir daqui, os interessados podem seguir mesmos passos da pesquisa rápida.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Adriano. *O que é ciência afinal?* Publicado em 16/06/2008. Disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/7048/1/O-Que-e-Ciencia-Afinal/pagina1.html>. Acesso em: 4 maio 2010.

ARANHA, Bruno Caldas. *Topografia de Circuito Integrado – o reconhecimento de um novo direito de Propriedade Intelectual no Brasil*. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: [http://www.pinheironeto.com.br/upload/tb\\_pinheironeto\\_artigo/pdf/020507130305BI\\_1944\\_BCA.pdf](http://www.pinheironeto.com.br/upload/tb_pinheironeto_artigo/pdf/020507130305BI_1944_BCA.pdf) Acesso em: 12 jan. 2011.

BAZZO, Walter Antonio. *Ciência, tecnologia e sociedade : e o contexto da educação tecnológica*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1998, p.156.

BOMFIM, João Antonio S. - *Como Funciona a Comunidade Científica* - Artigo sobre Ciência e Tecnologia. Disponível em: <http://www.sobresites.com/ciencia/artigos.htm> Acesso em: 21 dez. 2010.

DANNEMANN, E. G.; CABRAL, F. F. *Artigos e Publicações: Marcas no Brasil: o que fazer? Por que fazer? Como fazer? Um guia prático e didático sobre o sistema de patente, direitos e obrigações*. Rio de Janeiro/2000. Disponível em: <http://www.dannemann.com.br> Acesso em: 13 dez. 2010.

DANNEMANN, Gert Egon. *Desenho industrial: o que fazer? Por que fazer? Como fazer? Um guia prático sobre como proteger seu desenho industrial*. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2008, p. 7-10.

\_\_\_\_\_, Gert Egon. *Marcas: o que fazer? Por que fazer? Como fazer? Um guia prático e didático sobre como proteger sua marca no Brasil*. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2003, p. 5-15.

\_\_\_\_\_, Gert Egon. *Patentes: o que fazer? Por que fazer? Como fazer? Um guia prático e didático sobre o sistema de patente, direitos e obrigações*. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2004, p. 11-21.

EPO - European Patent Office - *Base de dados contendo documentos de patente dos países europeus, pedidos PCT, japonesas, americanas e de outros países*. Disponível em: <http://ep.espacenet.com> – Acesso em: 29 jul. 2010.

GARCIA, Eloi de Souza. *Um olhar sobre ciência: desenvolvimento, aplicações e políticas públicas*. / Eloi de Souza Garcia. – Rio de Janeiro: Interciência, 2003, p. 90-99.

GRUNEVALD, Isabel - *Oficina Básica de Propriedade Intelectual e Fontes de Informação Tecnológica*. Palestrante Isabel Grunevald- Local: Laboratório 1- Bloco 17- UNISC, Santa Cruz do Sul- 13 abril 2010. Mais informações no site [www.unisc.br/nitt](http://www.unisc.br/nitt).

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. *Instituto responsável pelo registro de Patentes e Marcas, também é base de dados contendo documentos de patentes / Etapas do Depósito via PCT*. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br> Acesso em: 20 ago. 2010.

MILROT, Margarida Rodrigues. *Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT*. São Paulo, Dezembro de 2005. Disponível em: [http://www.riccipi.com.br/paginas/news/dez\\_05/artigos/default.htm](http://www.riccipi.com.br/paginas/news/dez_05/artigos/default.htm). Acesso em: 20 ago. 2010.

NICOLSKY, R. *Ciência e Tecnologia para o Século XXI*. In: *Inovação Tecnológica, o novo paradigma. O desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil e do Mercosul*. Gráfica e Editora Calábria: Porto Alegre, Rio grande do Sul- RS, 1999, p. 55.

OCDE. Frascati Manual: *Proposed Standard Practice for Surveys on Research and Experimental Development*. Disponível em: <http://www.oecdbookshop.org> Acesso em: 15 set. 2010.

OMPI - Organização Mundial da Propriedade Intelectual : *DL – 101P Curso Básico de Propriedade Intelectual – WIPO*. Disponível em: [http://www.wipo.int/academy/en/courses/distance\\_learning/catalog/pt/c\\_index.html](http://www.wipo.int/academy/en/courses/distance_learning/catalog/pt/c_index.html) Acesso em : 15 abr. 2010.

ROCHA, Marcelo. *Ciência, Tecnologia e Inovação*. Publicado em 29/03/2009. Disponível em: <http://www.formacaosolidaria.org.br/.../ciencia-tecnologia-e-inovacao/> Acesso em: 7 maio 2010.

ROSSI, Adriano L- *A Propriedade Intelectual*. Palestrante Adriano L. Rossi, acessor jurídico- Sedetec/UFRGS. Local: Sala 5322- Bloco 53- UNISC, Santa Cruz do Sul- 11 maio 2010. Mais informações no site [www.unisc.br/nitt](http://www.unisc.br/nitt).

SAENZ, Tirso W. & GARCÍA CAPOTE, Emílio. *Ciência, Inovação e Gestão Tecnológica* Tirso W. Saenz e Emilio García Capote. – Brasília: CNI/IEL/SANAI, ABIPTI, 2002, p. 5-110.

STENGERS, Isabelle. *A invenção das ciências modernas*. São Paulo: UNISC, 1949, p.31.

UNISC. Desenvolvido pela Universidade de Santa Cruz do Sul. *Apresenta informações gerais sobre o NITT*. Disponível em: <http://www.unisc.br/pesquisa/nitt/index.html> Acesso em: 28 ago. 2010.

\_\_\_\_\_. Desenvolvido pela Universidade de Santa Cruz do Sul. *Apresenta informações sobre Topografias de Circuitos Integrados*. Disponível em: <http://www.unisc.br/pesquisa/nitt/topografia.htm> Acesso em: 12 jan. 2011.

VILLAVARDE, A. *Ciência e Tecnologia para o Século XXI*. In: *Por Uma Política De Ciência E Tecnologia Para O Brasil*. O desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil e do Mercosul. Gráfica e Editora Calábria: Porto Alegre, Rio grande do Sul- RS, 1999, p. 16-20.

## REFERÊNCIAS DAS IMAGENS

ABM – Assessoria Brasileira de Marcas - *Figuras ilustrativas sobre marcas*. Disponível em: <http://www.abmmarcas.com.br/marcas.htm> Acesso em: 12 jan. 2011.

CONEXÃO VIVO – *Figura ilustrativa de uma marca*. Publicado em 2008. Disponível em: <http://www.conexaovivo.com.br/login> Acesso em: 22 dez. 2010.

GUIA DE PATENTES. *Figuras ilustrativas sobre patentes*. Disponível em: [http://www.tecpar.br/appi/IPTutorial/p7\\_001\\_en.html#](http://www.tecpar.br/appi/IPTutorial/p7_001_en.html#) Acesso em: 12 jan. 2011.

MARCAS – DIMENSÃO – Marcas e Patentes. *Figuras ilustrativas sobre marcas*. Disponível em: <http://www.dimensao-mp.com.br/marcas.htm> Acesso em: 12 jan. 2011.

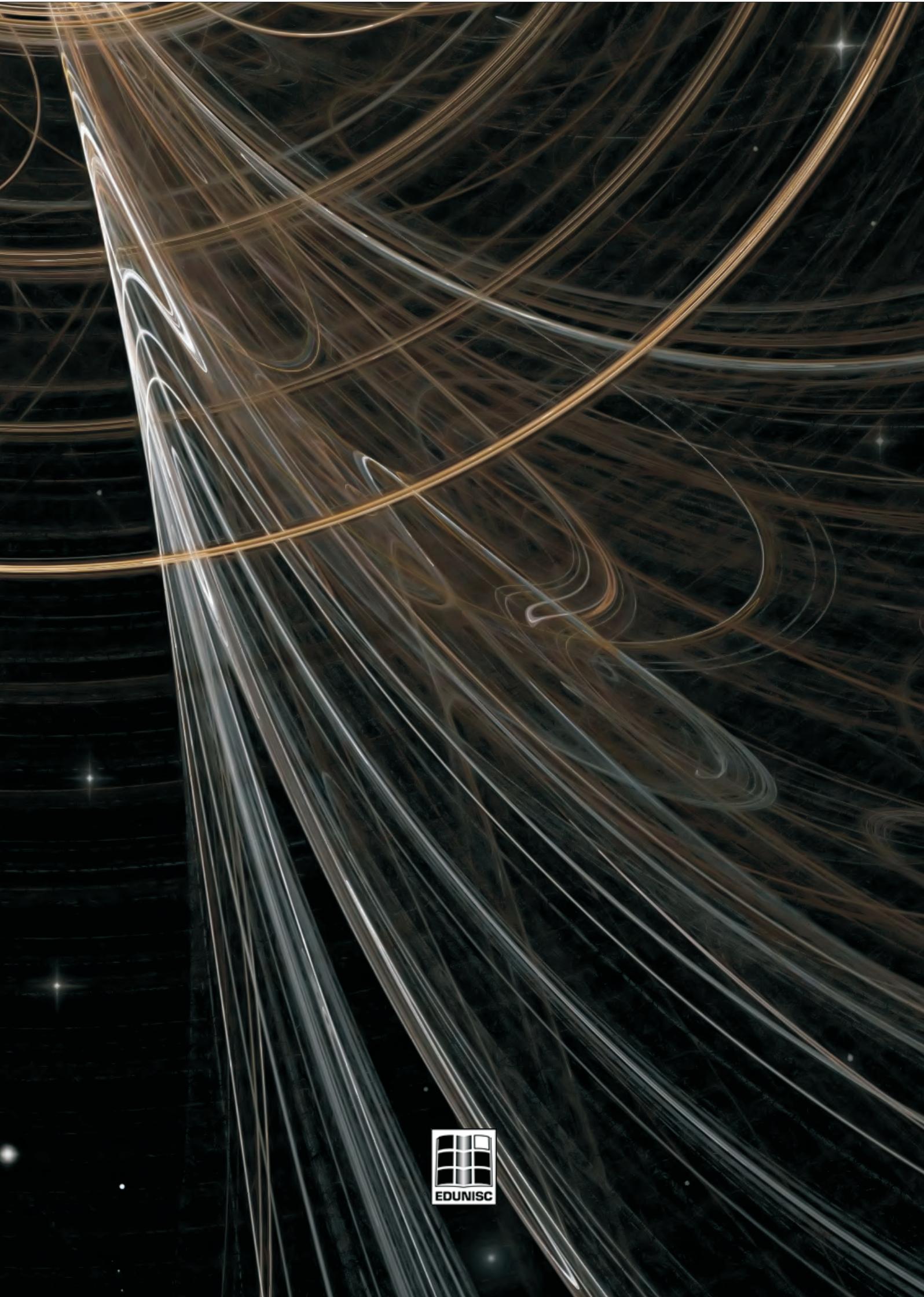
MARCAS - *Figuras ilustrativas sobre marcas*. Disponível em: <http://www.nascimentoadv.com.br/Port/files/marca.htm> Acesso em: 12 jan. 2011.

MATA, Paulina. *Pollen – Acção de Formação. Figura ilustrativa sobre ciência, tecnologia e inovação. Publica em novembro de 2006.* Disponível em: <http://www.cienciaviva.pt/Projectos/pollen/slides.pdf> Acesso em: 12 nov. 2010.

MUNDO DAS MARCAS – *Figuras ilustrativas sobre marcas*. Publicado 12/05/06. Disponível em: <http://mundodasmarcas.blogspot.com/2006/05/bombri1-1001-utilidades.html> Acesso em: 22 dez. 2010.

PALADAR DE MINAS - *Figuras ilustrativas sobre denominação de origem*. Disponível em: <http://www.paladardeminas.com.br/queijos.html> Acesso em: 12 jan. 2011.

PATENTESONLINE.COM.BR. *Figuras ilustrativas sobre patentes*. Disponível em: <http://www.patentesonline.com.br/sofa-cama-multifuncional-80053.html> Acesso em: 23 dez. 2010.



EDUNISC